



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6584 - Sexta-feira, 27 de agosto de 2021
Divulgação: Sexta-feira, 27 de agosto de 2021 **Publicação:** Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.142, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, que "permite o uso do próprio municipal localizado na Av. Plínio Kroeff, nº 1000, à Associação dos Proprietários e Usuários do Porto Seco (APS)."

DECRETO Nº 21.142, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4072_ce_333693_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BRUNNA DE SOUZA BARNI, matrícula 1362240, Médico Veterinário, representante do Gabinete da Causa Animal (GCA), JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, matrícula 150422301, Administrador, representante da Coordenação Administrativa Integrada do Gabinete do Prefeito (CAI), e FABELI AURELIO IRIGARAY, matrícula 1499718, Assessor VII, representante da Procuradoria-Geral do Município (PGM), para sob a Coordenação da primeira, para constituírem a Comissão do Chamamento Público nº 001/2021 - GCA/GP, a contar de 26/08/2021, através da Portaria 471, de 27/08/2021 (Processo 19.0.000145733-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a penalidade de advertência ao GM 753 JÚLIO ESCOBAR DOS SANTOS, matrícula 1027255 com base no parágrafo 3; do Art. 203 da Lei Complementar 133/1985 em conformidade ao disposto no Art. 224 do mesmo diploma legal, nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da apuração desenvolvida no Processo 21.0.000030295-0, por meio da Portaria 031 de 25/08/2021 (Processo 21.0.000030295-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ADRIANA ALTENHOFEN VIEGAS, 1375571/4, Gestor de Crip, 11260020, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15298431 de 23/08/2021 (Processo 21.0.000081655-5).

CONVOCA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15298140 de 23/08/2021 (Processo 20.0.000086507-0).

DESIGNA os servidores JULIANA IBARRA DA SILVA, Assessor V, 159181; FABIANO PRATES BEHLKE, Administrador, 560951; ADRIANA BEILER, Professor M5, 816295; JOAO PAULO SILVA PRATES, Assistente Administrativo, 1087436; e ANA PAULA WITT MOSENA, Assistente Administrativo, 347787, para elaborarem estudo visando identificar solução tecnológica que permita o acompanhamento e avaliação da produtividade dos servidores que estiverem realizando suas atividades na modalidade de teletrabalho, no prazo de trinta dias a contar da publicação, através da Portaria 15264001, de 19/08/2021 (Processo 21.0.000083750-1).

INSTAURA Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI 19.0.000133209-3, conforme Portaria 15319951, de 26/08/2021 (Processo 19.0.000133209-3).

NOMEIA ADRIANA ALTENHOFEN VIEGAS, 1375571/04, para o cargo em comissão de Gestor de CRIP, 11260020, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002665, a contar de 16/08/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15297202, de 23/08/2021 (Processo 21.0.000081655-5).

NOMEIA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000389, a contar de 01/07/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15298100, de 23/08/2021 (Processo 20.0.000086507-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 13124023, de 12/02/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/02/2021, que convocou o referido servidor para cumprir o Regime de Tempo Integral, através da Portaria 15298123, de 23/08/2021 (Processo 20.0.000086507-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VANESSA COSTA DA ROCHA, 1052560, Administradora, Titular, e DAVID SCHUCH BERTOGLIO, 956548, Engenheiro, Suplente, como Fiscais de Serviço, para fiscalizar a prestação de serviços da renovação de 17 Licenças SAB – Sistema de Avaliação de Bens – Módulo Comparativo Clássico pela empresa Dantas Engenharia de Avaliações Ltda, através da Portaria 15332209, de 25/08/2021 (Processo 21.0.000068356-3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA BIACHI, matrícula 838229/1, Procuradora Municipal, para responder pela chefia da Procuradoria Municipal Setorial 011, para substituição em férias de LÍSSIA MARIA EUGÊNIO LOPES, Procuradora Municipal, matrícula 1499254/1, no período de 31/08/2021 a 14/09/2021, sem prejuízo de sua função gratificada de Procuradora-Chefe da Procuradoria Municipal Setorial 012 da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 113, de 25/08/2021 (Processo 19.0.000136496-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 040, de 16/07/2020, que designou os membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), Gestão 2020-2021, que em consonância com a Lei Complementar nº 447, de 10 de maio de 2000, passam a ser os abaixo relacionados, a partir de 02 de maio de 2021, através da Portaria 058 de 26/08/2021 (Processo 19.0.000059246-6).

I – como representantes do Executivo Municipal:

| NOME | ATUAÇÃO | MATRÍCULA | ÓRGÃO |
|-----------------------|------------------------------|------------------|--------------|
| LUIZ ARMANDO OLIVEIRA | Titular | 1539930 | SMDET/DGTE |
| MERIENE MORAES | Titular | 1381342 | SMDET/DGTE |
| JULIANE NOSCHANG | Titular/Secretária Executiva | 1128019 | SMDET/DGTE |
| VICENTE PERRONI | Suplente | 1539989 | SMDET |
| GUILHERME KLUMB | Suplente | 1124382 | SMDET/CEVEN |
| MARTHA LACERDA LEMOS | Suplente | 974540 | SMDET/DGTE |

II – como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Estado do Rio Grande do Sul:

| NOME | ATUAÇÃO |
|---------------|----------------|
| JOÃO BERTOLDI | Titular |

III – como representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Restinga:

| NOME | ATUAÇÃO |
|--------------------|----------------|
| TIAGO BASSANO RECH | Titular |

IV – como representantes da Associação Brasileira de Empresas de Eventos do Rio Grande do Sul (ABEOC):

| NOME | ATUAÇÃO |
|-------------------------|----------------|
| MARCELO RODRIGUES BENTO | Titular |
| ROGER KAYSER LAGES | Suplente |

V – como representantes da Associação Porto Alegre Rural:

| NOME | ATUAÇÃO |
|--|----------------|
| MAURI WEBBER | Titular |
| RENATA HELENA CHULA CARNEIRO DA FONTOURA | Suplente |

VI – como representantes da Associação Comercial de Porto Alegre:

| NOME | ATUAÇÃO |
|-------------------------|----------------|
| GÜNTHER REGINALDO STAUB | Titular |

VII – como representantes da Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo:

| NOME | ATUAÇÃO |
|-------------------------|----------------|
| ANA TOUGUINHA | Titular |
| RITA DE CÁSSIA MICHELON | Suplente |

VIII – como representantes do Sindicato Estadual dos Guias de Turismo do Rio Grande do Sul:

| NOME | ATUAÇÃO |
|-------------|----------------|
| | |

| | |
|----------------------|----------|
| ROSANE MARIA FELTRIN | Suplente |
| JOSÉ VALMIR DA COSTA | Titular |

IX – como representantes da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes:

| NOME | ATUAÇÃO |
|-----------------------------------|----------|
| MARIA FERNANDA DE LAQUILA TARTORI | Titular |
| LUCIANE TELES DOS SANTOS | Suplente |

X – como representantes do Sindicato de Hospedagem e Alimentação de Porto Alegre e Região:

| NOME | ATUAÇÃO |
|------------------|----------|
| RAQUELI BAUMBACH | Titular |
| ROSECLER HEINECK | Suplente |

XI – como representante da Porto Alegre e Região Metropolitana Convention e Visitors Bureau:

| NOME | ATUAÇÃO |
|-----------------|----------|
| ADRIANE HILBIG | Titular |
| LOURDES FELLINI | Suplente |

XII – como representantes do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre:

| NOME | ATUAÇÃO |
|------------------------|----------|
| ADEMAR RODA DOS SANTOS | Titular |
| ÁLISSON MARTINS | Suplente |

XIII – como representantes da Associação Brasileira de Agências de Viagens:

| NOME | ATUAÇÃO |
|---|----------------------|
| RITA DE CÁSSIA AGUIAR DE VASCONCELOS | Titular e Presidente |
| CLÓVIS CAVALHEIRO DA ROSA | Suplente |

DESIGNA os servidores MARIA JOSÉ VARGAS NUNES, matrícula 97.368-6, Técnica em Turismo, CARLOS DANIEL WIETHOLTER, matrícula 352151, Assistente Administrativo, MARIA LORENA SOLÍS, matrícula 558439, Assistente Administrativo, RONEI ZORTEA GOMES, matrícula 560940.01, Técnico em Informática, MARTHA LACERDA LEMOS, matrícula 97.454-0, Técnica em Turismo e LÍGIA VECCHI DE OLIVEIRA, matrícula 104057.0, Chefe de Unidade, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral que deverá realizar as eleições da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho - CSST-SMDET, até o dia 10 de outubro do corrente ano, devendo observar o disposto nos artigos 28 a 36 do Decreto 18.158/2013, através da Portaria 058 de 26/08/2021 (Processo 21.0.000039769-2).

DESIGNA ADRIANA CRISTINA LINDEMANN, 1523830/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Diretoria de Informações e Políticas Públicas/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44800001, substituindo JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 17/09/2021 a 30/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 057 de 26/08/2021 (Processo 21.0.000082845-6).

DESIGNA os servidores MARTINA MORAES RODRIGUES, matrícula 1346938, e CARLOS DANIEL WIETHOLTER, matrícula 352151/3, para atuarem, respectivamente, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, e a empresa UNIÃO GAÚCHA DOS OPERADORES E REPRESENTANTES DE TURISMO - UGART, cujo objeto a cessão de uso e montagem, pela PROMOTORA ao EXPOSITOR de espaço (*Stand*) para participação em Feira, através da Portaria 064 de 26/08/2021 (Processo 21.0.000056301-0).

FAZ CESSAR, a contar de 27/08/2021, em relação aos servidores CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 352151/3; JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO, 101.623-7; GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES, 107.914-0 e PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA, 247148; todos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, os efeitos da Portaria 001, de 18/01/2021, no que tange ao Contrato 2536, que os designou para as funções de Fiscais de Contrato e de Serviço, através da Portaria 063 de 27/08/2021 (Processo 19.0.000119932-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 14008123/2021, para apurar os fatos relatados no Processo 21.0.000044090-3, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por meio da Portaria 15316966, de 24/08/2021 (Processo 21.0.000044090-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 14599236, de 23/06/2021, para apurar os fatos constantes no Processo 21.0.000049719-0, acolhendo integralmente o Relatório de 25/08/2021 do Sindicante, através da Portaria 15351726, de 26/08/2021 (Processo 21.0.000060344-6).

DESIGNA a servidora CAROLINA BREDÁ RESENDE, matrícula 471784, Nutricionista, da USA-SMDS, como Gestora da parceria celebrada entre Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Beith Shalom, de acordo com a Lei 13.019/2014, inerente ao fornecimento de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, na região Nordeste/Eixo Baltazar do Município de Porto Alegre - Prato Alegre, através da Portaria 15341563, de 25/08/2021 (Processo 20.0.000114996-3).

DESIGNA a servidora ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ, matrícula 1251732, ocupante do cargo de Assistente Social, a servidora CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e a servidora RITA DE CÁSSIA GOMES CARDOSO, matrícula 1020080, ocupante do cargo de Assistente Social, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Beith Shalom, de acordo com a Lei 13.019/2014, inerente ao fornecimento de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, na região Nordeste/Eixo Baltazar do Município de Porto Alegre – Prato Alegre – através da Portaria 15341568, de 25/08/2021 (Processo 20.0.000114996-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 07 de 10 de novembro de 2020 para gerenciar acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre e as empresas de transporte através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS cujo objeto é a prestação dos serviços de Transporte Local no ano de 2021 através da Portaria 15293494 de 23/08/2021 (Processo 21.0.00000602-2).

| Contrato nº | Razão Social | Fiscal de Contrato (titular) matrícula | Fiscal de Contrato (suplente) matrícula | Fiscal de Serviços (titular) matrícula | Fiscal de Serviços (suplente) matrícula |
|--------------------|---------------------------------------|---|---|---|---|
| 2441 | CRUZ & CRUZ TRANSPORTES E TURISMO EPP | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | NADINE STREB 468840 Enfermeira | AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA 963024 Técnica de Enfermagem |
| 2384 | CSS TRANSPORTES LTDA ME | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | NADINE STREB 468840 Enfermeira | AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA 963024 Técnica de Enfermagem |
| 2396 | CSS TRANSPORTES LTDA ME | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | NADINE STREB 468840 Enfermeira | AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA 963024 Técnica de Enfermagem |
| 2443 | TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | NADINE STREB 468840 Enfermeira | AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA 963024 Técnica de Enfermagem |
| 2446 | JLH TRANSPORTE LTDA | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | NADINE STREB 468840 Enfermeira | AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA 963024 Técnica de Enfermagem |
| 2448 | GA&PF TRANSPORTES LTDA | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 | NADINE STREB 468840 | AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA |

| | | | | | |
|------|--------------------------------------|---|---|--|--|
| | | Técnica de Enfermagem | Assistente Administrativo | Enfermeira | 963024 Técnica de Enfermagem |
| 2454 | GA&PF TRANSPORTE LTDA | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | NADINE STREB 468840 Enfermeira | AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA 963024 Técnica de Enfermagem |
| 2463 | BANDEIRA TRANSPORTES LTDA | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | NADINE STREB 468840 Enfermeira | AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA 963024 Técnica de Enfermagem |
| 2652 | FLAG TRANSPORTES LTDA | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | MARCELO ROESE DE ALMEIDA 268024-01 Eletricista | RIAN CARLOS BAVARESCO 1050648-01 Assistente Administrativo |
| 2483 | GA&PF TRANSPORTES LTDA | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | MARCELO ROESE DE ALMEIDA 268024-01 Eletricista | RIAN CARLOS BAVARESCO 1050648-01 Assistente Administrativo |
| 2417 | NICHELE LOCAÇÕES LTDA | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | MARCELO ROESE DE ALMEIDA 268024-01 Eletricista | RIAN CARLOS BAVARESCO 1050648-01 Assistente Administrativo |
| 2482 | TRANSPORTES OTALIRO LTDA | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA 1107461 Assistente administrativo | CÁSSIA MARIA PACHECO DENTZIEN 1146670-01 Assistente Administrativo | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo |
| 2478 | CUNHA E MEIRELES TRANSPORTES LTDA | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | MARCELO ROESE DE ALMEIDA 268024-01 Eletricista | RIAN CARLOS BAVARESCO 1050648-01 Assistente Administrativo |
| 2503 | TRANSPOEIRINHA LTDA ME | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | MARCELO ROESE DE ALMEIDA 268024-01 Eletricista | RIAN CARLOS BAVARESCO 1050648-01 Assistente Administrativo |
| 2514 | TRANSRN TRANSPORTE LTDA | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente | NADINE STREB 468840 Enfermeira | AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA 963024 |

| | | | | | |
|------|------------------------------|---|---|---|--|
| | | Enfermagem | Administrativo | | Técnica de Enfermagem |
| 2515 | TRANSPORTE IRMÃOS FEIJÓ LTDA | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA 1107461 Assistente administrativo | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA 655550-03 Gari |
| 2520 | TRANSPORTES LACOMBE LTDA ME | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA 1107461 Assistente administrativo | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA 655550-03 Gari |
| 2554 | SG SANTOS TRANSPORTES LTDA | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA 1107461 Assistente administrativo | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA 655550-03 Gari |
| 2547 | DOCG TRANSPORTES LTDA | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | MARCELO ROESE DE ALMEIDA 268024-01 Eletricista | RIAN CARLOS BAVARESCO 1050648-01 Assistente Administrativo |
| 2549 | MRC TRANSPORTES LTDA ME | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA 1107461 Assistente administrativo | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA 655550-03 Gari |
| 2556 | FORTE TRANSPORTES LTDA ME | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | FABIANE MATOS LEFFA 50994 Farmacêutica | VINÍCIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO 1057987-01 Agente de Fiscalização |
| 2553 | J.J. JOBIM TRANSPORTES LTDA | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA 1107461 Assistente administrativo | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA 655550-03 Gari |
| 2560 | TRANSPORTES SAGEBIN LTDA | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA 1107461 Assistente administrativo | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA 655550-03 Gari |
| 2561 | BANDEIRA TRANSPORTES LTDA | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA 1107461 Assistente administrativo | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA 655550-03 Gari |
| | | ELAINE MARIA | ANDRÉ LUIS RECH DA | ANDERSON BRANCO | ALEX EDUARDO |

| | | | | | |
|------|--|---|---|---|--|
| 2567 | COMÉRCIO E TRANSPORTES WS LTDA | RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ROCHA 1107461 Assistente administrativo | MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | DE GODOY SOUZA 655550-03 Gari |
| 2587 | FORTE TRANSPORTES LTDA ME | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA 1107461 Assistente administrativo | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA 655550-03 Gari |
| 2588 | FLAG TRANSPORTES EIRELI | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA 1107461 Assistente administrativo | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA 655550-03 Gari |
| 2662 | FSS TRANSPORTES LTDA ME | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA 1107461 Assistente administrativo | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA 655550-03 Gari |
| 2664 | JLH TRANSPORTE LTDA | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | NADINE STREB 468840 Enfermeira | AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA 963024 Técnica de Enfermagem |
| 2666 | TURISCRUZ TRANSPORTES & TURISMO LTDA EPP | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | NADINE STREB 468840 Enfermeira | AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA 963024 Técnica de Enfermagem |
| 2668 | TRASCARMELI TRANSPORTES LTDA ME | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | NADINE STREB 468840 Enfermeira | AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA 963024 Técnica de Enfermagem |
| 2671 | TRANSGPS TRANSPORTES LTDA | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | FABIANE MATOS LEFFA 50994 Farmacêutica | VINÍCIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO 1057987-01 Agente de Fiscalização |
| 2672 | KERCHE TRANSPORTES LTDA | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | NADINE STREB 468840 Enfermeira | AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA 963024 Técnica de Enfermagem |
| | | ELAINE MARIA | ANDERSON BRANCO | MARCELO ROESE | RIAN CARLOS BAVARESCO |

| | | | | | |
|------|--|--|--|---|---|
| 2673 | GA&PF TRANSPORTES LTDA | RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | DE ALMEIDA 268024-01 Eletricista | 1050648-01 Assistente Administrativo |
| 2674 | JLH TRANSPORTE LTDA | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | NADINE STREB 468840 Enfermeira | AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA 963024 Técnica de Enfermagem |
| 2682 | ARA LOCAÇÕES LTDA ME | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA 1107461 Assistente administrativo | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA 655550-03 Gari |
| 2690 | TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | MARCELO ROESE DE ALMEIDA 268024-01 Eletricista | RIAN CARLOS BAVARESCO 1050648-01 Assistente Administrativo |
| 2691 | ARA LOCAÇÕES LTDA ME | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA 1107461 Assistente administrativo | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo | ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA 655550-03 Gari |
| 2697 | TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA | ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem | ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA 1107461 Assistente administrativo | CÁSSIA MARIA PACHECO DENTZIEN 1146670-01 Assistente Administrativo | ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo |

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores TIAGO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 143379201 e CARINA RIBAS ZANOTTO, matrícula 1474707, como Fiscais de Contrato e de Serviços respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 75.275, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MTB Tecnologia Ltda., cujo objeto é a aquisição de material hospitalar - Monitor Multiparamétrico com Capnografia, através da Portaria 15348229, de 26/08/2021 (Processo 21.0.000056994-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA, 713044, Guarda Municipal, FV20206, da Equipe Operacional I – DA\GSER\C-SEGPA TR, a contar de 12/04/2021, os efeitos da Portaria 557, de 26/02/1993, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1377 de 23/08/2021 (Processo 20.10.000007282-1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA, conforme Ordem de Serviço 007/2020, pelo período de 11/06/2021 a 11/01/2022, os servidores para exercerem a Fiscalização de Contrato, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, matrícula 678305, Titular; VICTOR DA SILVA MARGONI, matrícula 679231, Suplente; e para Fiscais de Serviço, PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, matrícula 67791.0, ORESTES F MARCON FILHO, matrícula 18705.0, MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, matrícula 67867.6, e CRISTIANO SPOHR, matrícula 130996.0, para fiscalizarem a Empresa Machado Engenharia e Design Ltda., no Contrato nº 71577, através da Portaria 15262368, de 19/08/2021 (Processo 19.0.000089240-0).

DESIGNA, conforme Ordem de Serviço 007/2020, para fiscalização dos Contratos abaixo listados, os servidores EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, matrícula 676308/01, Guarda Municipal, como Fiscal de Contrato titular; e LUIS CARLOS ALVES DUTRA, matrícula 67569.9, como Fiscal de Contrato suplente; e LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 34089.6, Pedreiro, como Fiscal de Serviço titular, e JULIO CÉSAR ALVES DUTRA, matrícula 29614.7 como Fiscal de Serviço suplente, para fiscalizarem os contratos de locação de veículos com motoristas, conforme quadro anexo, através da Portaria 15244699 de 18/08/2021 (Processo 19.0.000055004-6).

| CONTRATO | EMPRESA | PERÍODO |
|-----------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 73053/2020 | TRANSPORTES JOMA LTDA | 04/09/2021 a 03/09/2022 |
| 73054/2020 | TRANSPORTES JOMA LTDA | 30/09/2021 a 30/09/2022 |
| 73049/2020 | CUNHA E MEIRELES TRANSPORTES LTDA | 04/09/2021 a 03/09/2022 |
| 73051/2020 | FLAG TRANSPORTES EIRELI | 04/09/2021 a 03/09/2022 |
| 73050/2020 | CUNHA E MEIRELES TRANSPORTES LTDA | 04/09/2021 a 03/09/2022 |
| 73052/2020 | FLAG TRANSPORTES EIRELI | 04/09/2021 a 03/09/2022 |
| 73047/2020 | ENOR TRANSPORTE EIRELI | 04/09/2021 a 03/09/2022 |

DESIGNA, conforme Ordem de Serviço 007/2020, pelo período 03/08/2021 a 02/07/2022, os servidores para exercerem a Fiscalização de Contrato, sendo DENISE PACHECO TILL CAMPOS, matrícula 678305, Titular, e VICTOR DA SILVA MARGONI, matrícula 679231, Suplente; e para Fiscais de Serviço, os Engenheiros PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, matrícula 22852.0, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, matrícula 166430.6, e FÁBIO GOULART DE SOUZA, matrícula 114336.0, respectivamente, para fiscalizarem, no período de 03/08/2021 a 03/04/2022, a Construtora Contágio EIRELI, no Contrato nº 75206/2021, através da Portaria 15294636 de 23/08/2021 (Processo 19.0.000035791-2).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA FABIANA DA SILVA SALDANHA, 1983-6, Agente de Apoio Técnico, para integrar Comissão Específica para Análise dos Testes de Soluções Inovadoras, a contar de 25/08/2021, através da Portaria 082 de 23/08/2021 (Processo 17.16.000022726-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso

de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 371 de 25/08/2021 (Processo 21.13.000004238-5).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão | Beneficiário Remanescente | Matrícula |
|----------------------------------|-------------|------------------------------|-----------|---------------|-----------------------------------|-------------|
| ELZA MENDONCA RODRIGUES DA SILVA | 623651/01-2 | DELMAR JOAQUIM PAIM FONTOURA | 623651/01 | 24/07/2021 | IOLETE DAMASCENO SARAIVA FONTOURA | 623651/01-1 |

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2021, a servidora JACQUELINE ERICHSEN NEGRUNI, matrícula 342959, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M4-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (30% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 653 de 24/08/2021 (Processo 20.13.000001204-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2021, a servidora CARLA ROSANE HILGERT, matrícula 123745, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, cargo de Arquiteto, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019 - artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 671/2021 de 25/08/2021 (Processo 20.13.000000827-0).

Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2021, a servidora NEIVA REGINA CARNEIRO, matrícula 198710, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (31h20min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 641 de 16/08/2021 (Processo 20.13.000002275-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2021, a servidora SUSANE HUBNER ALVES, matrícula 348330, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Média de Serviço Noturno (21h19min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 655 de 18/08/2021 (Processo 20.13.000002500-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2021, o servidor PAULO RICARDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA, matrícula 461481, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019 - artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 657 de 24/08/2021 (Processo 20.13.000003737-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2021, a servidora ANGELA MARIA GRANDO MACHADO, matrícula 339523, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019 - artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Assistente Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (100%) - artigos 1º, 2º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 660 de 19/08/2021 (Processo 20.13.000003802-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ORLANDO DA PAZ AZEVEDO, matrícula 66620.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional OP-3.10.04.D.09-2, cargo de Pedreiro, padrão 04–D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 16/10/2020, inativado conforme Ato 120/2001, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARIA CELOI BARROS AZEVEDO, filho(a) inválido, a contar de 16/10/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 667, de 24/08/2021 (Processo 21.13.000004063-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) FRANCISCO GONÇALVES MIRANDA, matrícula 14081.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, identidade funcional OP-1.21.04.D.08-0, cargo de Jardineiro, padrão 04 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 05/07/2021, inativado(a) conforme Ato 1752/1999, retificado pelo Ato 891/2000, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: LEANDRO PEREIRA MIRANDA, filho(a) menor de idade, a contar de 05/07/2021, até a data-limite de 21 anos, completados em 03/07/2029, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 675, de 24/08/2021 (Processo 21.13.000004282-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade PAULO LUIZ POZZA, matrícula 33885.3, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional AA-1.04.06.C.08-2, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06–C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 26/05/2021, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: VERA REGINA MACHADO, companheira, a contar de 26/05/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 673, de 24/08/2021 (Processo 21.13.000003983-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a**

modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) IRINEU FEIJO DE SANTA HELENA, matrícula 4080.3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional ES-1.01.NS.D.10-2, cargo de Administrador, padrão NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 13/06/2021, inativado(a) conforme Ato 1107/1986, revisado pelo Ato 2121/1986, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: HELENA DA SILVA SANTA HELENA, ex-cônjuge, a contar de 13/06/2021, à razão de 17%, no valor de, através da Portaria 666, de 24/08/2021 (Processo 21.13.000003607-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) DARIO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 30456.9 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional OP-1.05.04.C.06-0, cargo de Chapeador, padrão 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 04/11/2019, inativado(a) conforme Portaria 808/2016, retificada pela Portaria 1673/2016, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: CINARA GOMES DE OLIVEIRA, filha inválida, a contar de 04/11/2019, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 646, de 24/08/2021 (Processo 21.13.000003355-6). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

RETIFICA a Portaria 548, de 23/07/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor falecido(a) em atividade JOSÉ FRANCISCO BICCA, matrícula 70465.1, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.B.00-0, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 12/06/2021, sendo que 100% desta pensão corresponde a, quanto à reversão de uma cota reservada e a inclusão de uma nova pensionista, distribuídos da seguinte forma: WHITNEY MARTINS BICCA, filho(a) menor de idade, a contar de 12/06/2021, até a data-limite de 21 anos, completados em 27/04/2023, à razão de 50%, no valor de, e ISADORA BICCA DE OLIVEIRA, menor sob guarda, a contar de 12/06/2021, até a data-limite de 21 anos, completados em 20/09/2035, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 652, de 24/08/2021 (Processo 21.13.000003669-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000079864-6 – DEFERE, em 16/08/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação na PUCRS no segundo semestre letivo de 2021, no período de 09/08/2021 até 06/12/2021, efetuado pela servidora ALIENE PINTO DA ROSA, 1286889/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000004265-2 – INDEFERE, em 25/08/2021, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor PAULO CELSO VIEIRA FERREIRA, 36496.7, Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000003465-0 - INDEFERE, em 24/08/2021, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor LECIO JOSE DIAS DA SILVA, 74838.1, Inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por ANA MARIA MADRUGA DA SILVA, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000004018-8 – INDEFERE, em 26/08/2021, em relação a LISIANE DE QUADROS WINKLER, 200703, Psicóloga da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso do estudante ANAUÊ CARAPEÇOS GARCIA, 146240.7, através do Processo SEI 21.13.000004556-2, Solicitação de Cessação de Estágio 008/2021, a contar de 28/08/2021.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000003844-2 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, matrícula 743796, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários de junho de 1983 a agosto de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de junho de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000003844-2, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de junho de 1983 a agosto de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 090/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 21.13.000003688-1 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES, matrícula 707263, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários de junho de 1991 a julho de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de junho de 1991 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000003688-1, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de junho de 1991 a julho de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 085/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 21.13.000003424-2 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) ALORI SILVA DOS SANTOS, matrícula 702770, Operador de Subestação, para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1987 a julho de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1987 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000003424-2, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de agosto de 1987 a julho de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 087/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 21.13.000003767-5 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, matrícula 744582, Instalador Hidrossanitário da Gerência Distrital Norte, para prestação de serviços extraordinários de julho de 1983 a julho de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000003767-5, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de julho de 1983 a julho de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 086/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 21.13.000003685-7 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) LAUDOMIRO PEREIRA FERNANDES, matrícula 710997, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários de julho de 1992 a julho de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1992 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000003685-7, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de julho de 1992 a julho de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 088/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 103/2021 **PROCESSO 20.0.000101460-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES DO RIO GRANDE DO SUL de alteração do Plano de Trabalho e do Plano de Aplicação referentes ao Edital 001/2020 do COMUI, no valor de R\$ 123.376,62, conforme Ofício da Instituição.
Sessão Plenária nº 031/2021 do COMUI, 24 de agosto de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 102/2021 **PROCESSO 21.0.000070463-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da Instituição Privada RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER A VIDA LTDA, CNPJ 10.653.024/0001-01, com endereço na Rua Padre Alois Kades, 340 – Porto Alegre/RS, sob o número 133.

Sessão Plenária nº 031/2021 do COMUI, 24 de agosto de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 101/2021

PROCESSO 19.0.000050934-8

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da Instituição Privada RESIDENCIAL SENIOR GOETHE, CNPJ 12.360.813/0001-71, com endereço na Rua CORONEL PAULINO TEIXEIRA, 275 – Porto Alegre/RS, sob o número 132. Sessão Plenária nº 031/2021 do COMUI, 24 de agosto de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 010/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO
PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA PROCEMPA
PROCESSO 21.12.000001094-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e das normas para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de estagiário para a PROCEMPA, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

1. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Comunicação Social – P/GAB – PROCEMPA.

ENDEREÇO: Av. Ipiranga nº 1.200 – Azenha, Porto Alegre/RS - 90160-091.

2. DAS VAGAS

Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de duas vagas junto à PROCEMPA.

| Nº de vagas | Curso de Nível Superior |
|--------------------|------------------------------------|
| 01 | Jornalismo ou Relações Públicas |
| 01 | Design ou Publicidade e Propaganda |

A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

2.1 ATIVIDADES DO ESTÁGIO:

ATIVIDADES JORNALISMO:

Auxiliar na produção de conteúdos institucionais, acompanhar ativamente as reuniões, palestras e seminários, auxiliar na manutenção de canais de comunicação interna e redes sociais nas quais a Procempa está presente, apoiando às ações e campanhas da Companhia;

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- bom texto para redes sociais e imprensa;
- noções de gestão de redes sociais;
- noções de relacionamento com a imprensa;
- noções de html;
- iniciativa;
- proatividade;
- perfil colaborativo.

REQUISITO PARA A VAGA: estar cursando ensino superior em Jornalismo ou Relações Públicas.

ATIVIDADES DESIGN:

Auxiliar na produção de peças gráficas para ações *online* e *offline*, participar da concepção de campanhas e promoções da Companhia; revisar materiais gráficos *online* e *offline* para manter a

marca atualizada nas diversas aplicações futuras e as já existentes.

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- criação de peças em geral;
- Adobe Illustrator e/ou Photoshop;
- noções de tipo de arquivo, formatos de tela, cores de tela/impressão;
- noção de hierarquia/ordem e importância de leitura;
- iniciativa;
- proatividade;
- perfil colaborativo.

REQUISITO PARA A VAGA: estar cursando ensino superior em *Design* ou Publicidade e Propaganda.

3. INSTITUIÇÕES DE ENSINO E CURSOS

Para se inscrever no Programa de Estágio, o estudante deverá pertencer a uma das Instituições conveniadas com a PROCEMPA e deve estar regularmente matriculado e frequentando o curso.

Instituições Conveniadas

UNIRITTER
UNIASSELVI
UNILASALLE
UFRGS
PUCRS
UNISINOS
ULBRA
ESPM
FACULDADE DOM BOSCO
FACULDADE MONTEIRO LOBATO
UNIP
FTEC
QI
SENAC
FADERGS
IBGEN
ALCIDES MAYA

4. BENEFÍCIOS

AUXÍLIO FINANCEIRO - VALOR DA BOLSA POR HORA DE ESTÁGIO:

- Curso superior até o 4º semestre: R\$ 10,49.
- Curso superior a partir do 5º semestre: R\$ 10,97.

AUXÍLIO-TRANSPORTE:

- O auxílio-transporte será fixado em R\$ 9,60 (equivalente ao valor de duas passagens) por dia efetivamente estagiado. O valor referido será creditado mensalmente no Cartão TRI.

O estagiário terá direito a seguro contra acidentes pessoais, conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

5. CARGA HORÁRIA

30 horas semanais, para todos os cursos.

6. DURAÇÃO DO ESTÁGIO

Máximo de dois anos (este limite não se aplica à hipótese de estágio de portador de deficiência).

7. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO

Efetuar a inscrição no site da PROCEMPA (www.procempa.com.br), na sessão "Estágios". Preencher o "Formulário de Inscrição" com o nome da oportunidade (Jornalismo/Relações Públicas ou *Design*/Publicidade e Propaganda), anexando o currículo.

Após o período de inscrição e análise dos currículos, será realizada uma entrevista individual com a chefia imediata.

8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

A contratação ficará vinculada à celebração de convênio de estágio com a instituição de ensino do aluno e apresentação da seguinte documentação na hora da contratação:

- RG;
- CTPS;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula com identificação clara do semestre (carimbo e assinatura da faculdade);
- Nome do professor orientador de estágio.

A contratação, sem vínculo empregatício, se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a PROCEMPA, o estagiário e a instituição de ensino.

O candidato que atender à convocação se comprometerá a iniciar o estágio na data combinada, de acordo com suas possibilidades e os interesses da PROCEMPA.

Os currículos serão armazenados pelo período de um ano. Os candidatos podem ser convocados conforme a vacância e o perfil da vaga exigidos neste Processo.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEM REPASSE FINANCEIRO 001/2021 RETIFICAÇÃO PROCESSO 19.0.000145733-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Gabinete da Causa Animal (GCA), localizado na Avenida Borges de Medeiros, 2244, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre – RS torna público o presente Edital de Chamamento Público Sem Repasse Financeiro nº 001/2021, para Credenciamento de Protetores e de Entidades Protetoras de Animais, para a participação das seguintes atividades: (i) recebimento dos serviços de atendimento disponíveis na Unidade de Saúde Animal Victória para cães e gatos em situação de rua, sem tutores definidos ou animais resgatados em situação de maus tratos, que estejam sob sua responsabilidade; (ii) participar como expositor no evento “Brechocão”, que será realizado 01 (uma) vez por mês, no segundo domingo de cada mês, com possibilidade de transferência para o próximo domingo em caso de mau tempo. O chamamento será vigente por um período de 12 meses, compreendido entre 1º de novembro de 2021 e 31 de outubro de 2022, para os protetores e entidades protetoras de animais, residentes ou com sede neste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares aplicáveis, obedecendo ao cumprimento das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos. Os interessados em participar deste Chamamento Público, ou seu representante legal, deverão apresentar a documentação de habilitação, através de original ou cópia autenticada e cópia para certificação e autenticação, em envelope devidamente identificado e lacrado, junto ao Gabinete da Causa Animal (GCA), situado na Avenida Borges de Medeiros, nº 2244, 6º andar, Bairro Centro Histórico (entrada pela Rua Edmundo Bittencourt), no dia 27 de setembro de 2021, no horário das 09h às 16h30min.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

Edital Chamamento Público nº 001/2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4072_ce_333760_1.pdf

Projeto Básico - Anexo A

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4072_ce_333760_2.pdf

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4072_ce_333760_3.pdf

Anexo II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4072_ce_333760_4.pdf

Anexo III

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4072_ce_333760_5.pdf

Anexo IV

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4072_ce_333760_6.pdf

Anexo V

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4072_ce_333760_7.pdf

Anexo VI

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4072_ce_333760_8.pdf

Anexo VII

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4072_ce_333760_9.pdf

Anexo VIII

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4072_ce_333760_10.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a negativa de notificação pessoal, aviso de recebimento - AR e/ou correio eletrônico, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/16, acerca das sanções administrativas determinadas nas respectivas decisões expedidas pela Comissão Julgadora. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 790/16, um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à instância de primeiro nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail cpa@portoalegre.rs.gov.br.

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|----------|---------|------------------|------------|---------|
|----------|---------|------------------|------------|---------|

| | | | | |
|------------------|----------------------------------|----------|-------------|---------------------------------------|
| 20.0.000069179-9 | ANTÔNIO JONES BATISTA BICA | 714-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |
| 20.0.000072039-0 | JOSÉ CARLOS DUARTE NUNES | 741-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |
| 20.0.000072040-3 | ANACLETO BACHIO | 742-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REIAS) |
| 20.0.000076881-3 | JORGE ALBERTO GONÇALVES FERREIRA | 801-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |
| 20.0.000081503-0 | CARLOS CRISTIANO RODRIGUES DUTRA | 866-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |
| 20.0.000083837-4 | MARCOS MARTINS DOS SANTOS | 870-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |
| 20.0.000083829-3 | BRUNO FIGUEIRO MACHADO | 931-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REIAS) |
| 20.0.000084683-0 | DARCY AMARAL BITTENCORT NETO | 935-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |
| 20.0.000085128-1 | JORGE ALBERTO GONÇALVES | 936-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |
| 20.0.000085255-5 | DANIEL DIAS VAZ | 939-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |
| 20.0.000086792-7 | MARCOS MARTINS DOS SANTOS | 945-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a negativa de notificação pessoal, aviso de recebimento - AR e/ou correio eletrônico, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/16, acerca das sanções administrativas determinadas nas respectivas decisões expedidas pela Comissão Julgadora. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 790/16, um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à instância de primeiro nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail cpa@portoalegre.rs.gov.br.

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|---------------------------------|------------------|-------------|---------------------------------------|
| 20.0.000020290-9 | ADRIANO TEIXEIRA SILVEIRA | 118-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |
| 20.0.000020584-3 | FABRÍCIO BAIMA PEREIRA | 129-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |
| 20.0.000089831-8 | JÚLIO CÉZAR LACERDA | 962-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |
| 20.0.000094371-2 | LEANDRO DE SOUZA GONÇALVES | 971-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |
| 20.0.000090482-2 | LUÍS CEZAR DA SILVEIRA NORONHA | 972-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |
| 20.0.000091941-2 | LUIZ CARLOS DE SOUZA | 987-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |
| 20.0.000092033-0 | NATHALIA LUCIANA DA SILVA LOPES | 988-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |
| | MÁRCIO ADRIANO | | | MULTA DE R\$ 300,00 |

| | | | | |
|------------------|-----------------------------------|------------|-------------|--|
| 20.0.000094377-1 | FERREIRA FARIAS | 989-2020 | LC 874/2020 | (TREZENTOS REAIS) |
| 20.0.000092461-0 | MÁRCIO HENRIQUE CHAVES PADILHA | 991-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |
| 20.0.000096580-5 | FABRÍCIO BAIMA PEREIRA | 997-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |
| 20.0.000096594-5 | ERNY AZEVEDO BARBOZA | 1.001-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a negativa de notificação pessoal, aviso de recebimento - AR e/ou correio eletrônico, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/16, acerca das sanções administrativas determinadas nas respectivas decisões expedidas pela Comissão Julgadora. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 790/16, um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à instância de primeiro nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail cpa@portoalegre.rs.gov.br.

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|--|------------------|-------------|---|
| 20.0.000096929-0 | ALEXSANDRO GONÇALVES RODRIGUES | 1.014-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |
| 20.0.000097361-1 | GILBERTO EDUARDO DOS SANTOS MACHADO | 1.015-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |
| 20.0.000099915-7 | JULIANO ASSIS DA SILVA | 1.031-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |
| 20.0.000099917-3 | ROBERTO CARLOS VARGAS SOUZA | 1.032-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) |
| 20.0.000103250-0 | MARCOS ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS | 1.051-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |
| 20.0.000103333-7 | MARCELO GARCIA CARDOSO | 1.052-2020 | LC 874-2020 | MULTA DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) |
| 20.0.000103422-8 | MARCELO PEREIRA NASCIMENTO | 1.053-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) |
| 20.0.000103429-5 | EDENILSON DA ROCHA RIBEIRO | 1.054-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |
| 20.0.000109221-0 | LEANDRO DE SOUZA GONÇALVES | 1.061-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) |
| 20.0.000109964-8 | LUÍS NATÁLIO ASSUNÇÃO PINTO | 1.067-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |
| 20.0.000118044-5 | LUÍS MAURÍCIO DE SOUZA SILVEIRA | 1.116-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) |
| 20.0.000117824-6 | ISRAEL ADÃO DOS SANTOS ANDRADES | 1.123-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |
| 20.0.000117826-2 | EZEQUIEL AMARAL DE OLIVEIRA | 1.124-2020 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) |

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2020 - PROCESSO 20.0.000017451-4.
- MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2020 – PROCESSO 20.0.000033635-2.
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2020 - PROCESSO 20.0.000042024-8.
- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 365/2021 – PROCESSO 21.0.000067438-6, para Aquisição de materiais elétricos - Interface homem-máquina, multimetido, indicador, disjuntor, módulo transformador, módulo comunicador, fonte, transformador, quadro de distribuição e outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de setembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 445/2021 – PROCESSO 21.0.000079013-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de *container* de lixo, 240L, para a Secretaria Municipal de Saúde, de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de setembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 262/2021 – PROCESSO 21.0.000050701-3, de REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 10 setembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 273/2021 – PROCESSO 21.0.000029703-5, para o Registro de Preços para a contratação de empresa prestadora de serviço móvel pessoal - SMP, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para análise dos pedidos de impugnação.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 230/2021 – PROCESSO 21.0.000045405-0, para Aquisição de impressora de cartões, câmera e filmadora digital, *headset*, leitor de código de barras, microfones e cabo de força, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 09 E 13.

VENCEDOR: ADRIANO HELLWIG.

CNPJ: 26.776.000/0001-71.

ITEM 05.

VENCEDOR: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI-ME.

CNPJ: 22.172.252/0001-30.

ITEM 01.

VENCEDOR: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 22.416.068/0002-70.

ITEM 10.

VENCEDOR: COMPUTECH INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 09.170.651/0001-02.

ITEM 02.

VENCEDOR: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 07.055.987/0001-9.

ITENS 08 E 12.

VENCEDOR: INSTRUMENTOS MUSICAIS 200.

CNPJ: 89.820.781/0001-7.

ITEM 03.

VENCEDOR: JAVIER BERNARD.

CNPJ: 26.470.573/0001-72.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2021 – PROCESSO 21.0.000029382-0, para Registro de Preço de Material Elétrico - lâmpadas, cabos e conector, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS 04 E 11.

VENCEDOR: COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI.

CNPJ: 13.338.681/0001-44.

VALOR: R\$ 11.922,00.

ITENS 03, 07, 08, 09, 14, 23, 24, 25 E 26.

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.250.898/0001-03.

VALOR: R\$ 101.835,90.

ITEM 06.

VENCEDOR: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 37.278.673/0001-18.

VALOR: R\$ 10.597,50.

ITENS 01, 02 E 05.

VENCEDOR: F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 27.991.401/0001-07.

VALOR: R\$ 142.972,50.

ITENS 12, 15 E 16

VENCEDOR: TIAGO TURCHETTO PESSOTTO.

CNPJ: 37.683.566/0001-75.

VALOR: R\$ 94.373,10.

DESERTOS: ITENS 10, 13, 18, 19, 20, 21 E 22.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ERRATA DE EDITAL E ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a ERRATA ao Edital da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 015/2020 – PROCESSO 20.0.000087778-7, para Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais

descritivos e especificações técnicas anexos ao presente Edital.

A publicação desta errata está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Central de Licitações", submenu "Licitações", "Concorrências".

SESSÃO PÚBLICA: será às 14 horas do dia 04 de outubro de 2021, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 383/2021 – PROCESSO 21.0.000064645-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para contratação de Empresa para elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os Projetos, Projetos Complementares, Projetos Executivos, Laudos Técnicos, Memoriais Descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de setembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 217/2021 – PROCESSO 21.0.000044847-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de material odontológico - afastador cirúrgico, algodão, babador, cimento odontológico, compressa de gaze, espelho odontológico, extirpa nervos, fio de sutura, fio dental, frasco Dappen, luva de Látex, microaplicador descartável, película radiográfica, resina composta, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de setembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 018/2021 – PROCESSO 21.0.000033587-5, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de reforma parcial do telhado da EMEI Vila Mapa II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 15 de setembro 2021, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no

menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que a **TOMADA DE PREÇOS 014/2021 - PROCESSO 21.0.000023486-6**, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, Inspeções, Projetos Executivos Arquitetônico, de Regularização e Licenciamento, Elétrico, Lógica, SPDA, Alarme, Hidrossanitário, Estrutural, Proteção Contra Incêndio, Mecânico, todos dotados de seus quantitativos e Orçamentos, devidamente formatados para a licitação das obras de Ampliação da edificação CENTRO INTEGRADO DE COMANDO de Porto Alegre – localizado na Rua João Neves da Fontoura, 91 - Bairro Azenha, CEP 90050-030, na cidade de Porto Alegre, resultou em DESERTA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000109369-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

OBJETO: Alterar a Cláusula 3.1 que passa a ter a seguinte redação, conforme abaixo:

"3.1 O valor estimado do Contrato corresponde a:

De 01/01/2019 a 31/03/2019 – até R\$ 25.678.354,62 (vinte e cinco milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), de modo que o MUNICÍPIO pagará à Procempa a parcela mensal estimada de R\$ 8.559.451,54 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme valores mensais especificados no Contrato original 68345.

De 01/04/2019 a 31/07/2019 - até R\$ 34.231.165,76 (trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), de modo que o MUNICÍPIO pagará à Procempa a parcela mensal estimada de R\$ 8.557.791,44 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme valores mensais especificados no termo aditivo 69255.

De 01/08/2019 a 31/12/2019 - até R\$ 39.139.337,50 (trinta e nove milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais, e cinquenta centavos), de modo que o MUNICÍPIO pagará à Procempa a parcela mensal estimada de R\$ 7.827.867,50 (sete milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme valores mensais abaixo especificados.

| Serviço | Valor Mensal Máximo |
|---|---------------------|
| Análise e Desenvolvimento de Sistema de Informação | R\$ 1.343.000,00 |
| Gestão da Infraestrutura Tecnológica e dos Sistemas de Informação | R\$ 3.313.179,04 |
| Conectividade e Administração da rede Multisserviços - Infovia | R\$ 706.100,00 |
| Disponibilização de Servidor | R\$ 1.570,00 |

| | |
|--|------------------|
| Computacional | |
| Disponibilização de Servidor de Arquivos | R\$ 248,00 |
| Infraestrutura para Ponto de Acesso Estação de Trabalho | R\$ 1.665.550,00 |
| Infraestrutura para Ponto de Acesso Impressora | R\$ 148.500,00 |
| Correio Eletrônico | R\$ 94.002,50 |
| Infraestrutura para Ponto de Acesso Câmera Vídeo monitoramento | R\$ 283.500,00 |
| Infraestrutura para Ponto de Acesso Rádio <i>Wi-Fi</i> | R\$ 103.000,00 |
| Rede Digital de Telefonia Municipal (RDTM) | R\$ 66.067,50 |
| Rede Digital de Radiocomunicação (Rádio <i>Trunking</i>) | R\$ 93.150,00 |
| Consultoria de Infraestrutura | R\$ 0,00 |
| Suporte Técnico a Evento Sazonal | R\$ 10.000,00 |

Alterar a tabela dos Itens 1.1 e 1.2 do Anexo I, que passam a ter a seguinte redação, conforme abaixo.

1.1 ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

| Descrição | Valor |
|---|------------------|
| Valor Hora-homem de Trabalho | R\$ 158,00 |
| X | |
| Quantidade Total Estimada Mensal de Até | 8.500 horas |
| = | |
| Valor Total Estimado Mensal de Até | R\$ 1.343.000,00 |

1.2 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

| Descrição | Valor |
|------------------------|------------------|
| Valor Total Mensal até | R\$ 3.313.179,04 |

| Sistema | Valor |
|---|----------------|
| 156POA | R\$ 7.076,69 |
| ALPR - Sistema de Monitoramento de Tráfego | R\$ 74.533,87 |
| Alvará Eletrônico - Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades | R\$ 7.912,04 |
| ANE - Administração de Necrópoles | R\$ 7.912,04 |
| APP Carta habitação | R\$ 7.912,04 |
| Apuração de eleições de Conselheiros Tutelares | R\$ 7.912,04 |
| ARB - Manejo da Arborização | R\$ 7.912,04 |
| Atestado de Funcionamento Entidades | R\$ 7.912,04 |
| Banco de Imagens Pinacotecas (Rubem Berta e Aldo Locatelli) | R\$ 7.912,04 |
| CAADHAP - Comissão de Análise e Aprovação da Demanda Habitacional Prioritária | R\$ 7.912,04 |
| Cadastro de Estagiários da PMPA | R\$ 6.442,46 |
| Cadastro Fotográfico de Vegetação | R\$ 7.912,04 |
| CAP - Cadastro Predial | R\$ 7.912,04 |
| Carta de Serviços | R\$ 7.912,04 |
| Catálogo de Serviços Georreferenciados | R\$ 195.392,34 |
| CAUGE - Sistema da Comissão de Análise | |

| | |
|--|----------------|
| Urbanística e Gerenciamento Empreendimentos | R\$ 7.912,04 |
| CBP- Cadastro de Bens Patrimoniais | R\$ 28.434,45 |
| CDL - Cadastro Denominação de Logradouros | R\$ 6.147,72 |
| CGU-PAD | R\$ 7.912,04 |
| Central de Ingressos | R\$ 7.912,04 |
| CIR - Sistema de Circulação | R\$ 7.912,04 |
| COI - Cadastro de Ocorrências e Irregularidades | R\$ 7.815,56 |
| COIweb - Novo COI | R\$ 7.742,20 |
| Comissão de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo | R\$ 7.912,04 |
| Comissão de Análise Urbanística e Ambiental das Estações de Rádio Base | R\$ 7.912,04 |
| Comissão Técnica de Análise Regulação Fundiária | R\$ 7.912,04 |
| CONSUL - Orçamento Participativo | R\$ 7.912,04 |
| Consulta a Lotes Fiscais - GEO | R\$ 7.912,04 |
| Convênios e Contratos para o Portal Transparência | R\$ 7.912,04 |
| CPAIC - Sistema da Comissão Permanente de Avaliação do Impacto da Circulação | R\$ 7.912,04 |
| CPL - Cadastro de Plantas (SMAM) | R\$ 7.912,04 |
| CPOM - Cadastro Prestadores Outros Municípios | R\$ 7.912,04 |
| CTB - Sistema de Contabilidade Pública - NBCASP | R\$ 38.478,65 |
| CTIC - Comitê de Tecnologia, Informática e Comunicação | R\$ 7.127,54 |
| CTM - Cadastro Técnico Municipal | R\$ 7.912,04 |
| CVU - Conservação de Vias Urbanas | R\$ 7.912,04 |
| DADWEB - Funciança | R\$ 7.912,04 |
| Portal de Dados Abertos | R\$ 24.277,02 |
| DecWeb - Declaração Eletrônica do ISSQN via <i>Web</i> | R\$ 103.922,72 |
| Detetive Cidadão | R\$ 7.912,04 |
| DIS - Dispensação de Medicamentos | R\$ 35.718,21 |
| DMWEB - Informações Urbanísticas, Cadastrais e Ambientais na Internet - GEO | R\$ 7.912,04 |
| DOIM - Declarações de Operações Imobiliárias do Município | R\$ 7.912,04 |
| <i>Drive Procempa - Serviço de armazenamento Cloud</i> | R\$ 7.912,04 |
| Dopa-e - Dopa Eletrônico | R\$ 32.983,94 |
| DTE - Divisão Territorial | R\$ 7.912,04 |
| EAD - Projeto de Educação a Distância | R\$ 7.912,04 |
| ECT - Formulário de Inscrição de candidatos das Eleições de Conselheiros Tutelares | R\$ 7.912,04 |
| Eleições Fóruns Regionais de Planejamento | R\$ 7.912,04 |
| Elevadores | R\$ 7.912,04 |
| Eliot - Eco Sistema Investigativo - SMF | R\$ 7.912,04 |
| Ementário da CGT - UCO | R\$ 7.912,04 |
| e-PGM - Informatização Procuradoria-Geral do Município | R\$ 29.589,01 |
| EPM - <i>Enterprise Project Management</i> | R\$ 7.076,69 |
| ERGON - Sistema Integrado de Recursos Humanos | R\$ 146.570,03 |
| e-SIC Serviço de Informações ao Cidadão | R\$ 7.912,04 |
| ESUS - Atenção Básica | R\$ 148.420,14 |
| EU FAÇO POA | R\$ 7.912,04 |
| Eventos de Logradouros | R\$ 7.912,04 |
| FAT - Faturamento Ambulatorial e Hospitalar | R\$ 7.912,04 |

| | |
|--|----------------|
| FICAI - Ficha Cadastro de Aluno Infrequente | R\$ 7.912,04 |
| FOR - Cadastro Único de Fornecedores de Materiais e Serviços | R\$ 7.912,04 |
| FROTA/Gerenciamento Frota Veículos | R\$ 39.541,41 |
| FUMPROARTE - INSC - FPAINSC | R\$ 7.912,04 |
| GAP - Gestão de Arquivos de Pagamento | R\$ 7.271,24 |
| GCP - Gerência do Cadastro do Portal de Serviços da SMF | R\$ 7.912,04 |
| GEOCEIC - Informações Georreferenciadas para Centro de Comando | R\$ 7.912,04 |
| GEOOBSERVAPOA - Informações Georreferenciadas do Orçamento Participativo | R\$ 7.912,04 |
| GERBID - Sistema de Gerenciamento da Terceira Perimetral | R\$ 7.912,04 |
| Gerenciador de Atendimento Eletrônico - Agendamento | R\$ 7.912,04 |
| Gerenciamento de crises | R\$ 7.912,04 |
| GERPAV - Gerenciamento da Pavimentação | R\$ 7.912,04 |
| GERPLATA - Sistema de Gerenciamento do PIEC | R\$ 7.912,04 |
| GMAT - Sistema de Gestão de Materiais | R\$ 76.378,07 |
| GOR - Sistema de Gerência Orçamentária | R\$ 36.813,60 |
| GPR - Guia de Procedimento Restaurativo/Justiça 21 | R\$ 7.912,04 |
| Hórus - Sistema de identificação de placas de veículos | R\$ 7.472,09 |
| IEGP - Inscrições na Escola de Gestão Pública | R\$ 7.912,04 |
| IMAGED - Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos | R\$ 7.912,04 |
| Informações Georreferenciados da Saúde - GEOSAÚDE | R\$ 7.912,04 |
| Informações Urbanísticas Georreferenciadas da SMURB - GEOSMURB | R\$ 7.912,04 |
| INSC - Inscrição em Eventos SMAM | R\$ 7.912,04 |
| ISM - Inscrição Interna do servidor Municipal | R\$ 6.509,40 |
| JUC - Sistema da Junta Comercial | R\$ 7.912,04 |
| LCA - Licenciamento de Atividades | R\$ 7.912,04 |
| Licenciamento Ambiental | R\$ 7.912,04 |
| LicitaCon - Sistema de Informações sobre licitações e Contratos para o TCERS | R\$ 30.356,39 |
| LIC - Licitações de Materiais e Serviços | R\$ 7.076,69 |
| Mapa Oficial de Porto Alegre | R\$ 7.912,04 |
| Metroclima - Sistema de Vigilância Meteorológica da Cidade de Porto Alegre | R\$ 7.912,04 |
| Moradia Primeiro | R\$ 7.912,04 |
| MPC - Monitoramento de Potencial Construtivo | R\$ 7.912,04 |
| NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica | R\$ 300.483,70 |
| Novo Portal da PMPA | R\$ 7.912,04 |
| NPG - PORTAL DE GESTÃO | R\$ 6.722,65 |
| Orçamento Participativo (ferramenta usada para cadastro dos votantes) | R\$ 7.912,04 |
| OSPOA - Ordem de Serviço Georreferenciada | R\$ 7.912,04 |
| PERGAMUM | R\$ 7.076,69 |
| PENTAHO - Ambiente de <i>Business Intelligence</i> | R\$ 7.912,04 |
| PES - Cadastro Único de Pessoa | R\$ 7.076,69 |
| POA em AÇÃO | R\$ 7.912,04 |
| Pontos de coleta - Consulta | R\$ 7.742,20 |

| | |
|--|----------------|
| Pontos de coleta - Edição | R\$ 7.742,20 |
| Portal PMPA - Notícias Imagens Institucional | R\$ 22.547,08 |
| Portal RH24HORAS - Portal do Servidor PMPA | R\$ 31.170,15 |
| Portal Transparência - Entidades | R\$ 7.076,69 |
| Portal Transparência - Porto Alegre | R\$ 7.302,47 |
| PPA - Plano Plurianual | R\$ 6.509,40 |
| PPCI - Plano de Prevenção Contra Incêndios | R\$ 7.912,04 |
| PPD - Plano de Pagamento de Dívidas | R\$ 27.562,74 |
| PROCONSIG - Controle de Consignações | R\$ 6.442,46 |
| PROWEB - Gerador e Gerenciador de Sites e Portais | R\$ 6.032,43 |
| Ramal Eletrônico | R\$ 6.147,72 |
| REF - Registros Funcionais | R\$ 6.866,15 |
| REG - Regime Urbanístico | R\$ 7.912,04 |
| REM - GMAT - Sistema de Requisição de Materiais adaptado para GMAT | R\$ 6.442,46 |
| RHA - Folha de Pagamento - GENIUS | R\$ 7.076,69 |
| RIC - Sistema de informações Comunitárias | R\$ 7.912,04 |
| RM NEGATIVAÇÃO | R\$ 47.568,28 |
| RM PROTESTO | R\$ 36.908,92 |
| RM PROTESTO-CDC | R\$ 7.912,04 |
| RM REFIS2017 | R\$ 7.912,04 |
| RM - ERO Execução da receita Orçamentária | R\$ 36.524,71 |
| RM - PROCEMPASIAT | R\$ 7.912,04 |
| RONDA ponto PMPA | R\$ 23.981,71 |
| SAL Sistema de Acompanhamento Legislativo | R\$ 7.912,04 |
| Sala do Empreendedor | R\$ 7.912,04 |
| SAPL - Serviço de apoio ao Processo Legislativo | R\$ 7.912,04 |
| SCP - Sistema Controle de Permissionários | R\$ 7.912,04 |
| SDO-Sistema de Despesa Orçamentária | R\$ 85.501,73 |
| SEI - Sistema Eletrônico de Informações | R\$ 108.883,64 |
| SER - Requisições de Serviços e Obras | R\$ 7.076,69 |
| SIAT - Sistema Integrado de Administração Tributária | R\$ 430.473,51 |
| SIAUDI - Sistema de Auditoria | R\$ 7.912,04 |
| SIE - Sistema de Informações Educacionais | R\$ 38.276,43 |
| SIP - Sistema de Informações de Preços | R\$ 7.912,04 |
| SIREL - Sistema Referência Legislação (SRL) | R\$ 6.442,46 |
| Sistema AGHOS de Regulação | R\$ 7.912,04 |
| Sistema de Assistência Veterinária | R\$ 7.912,04 |
| Sistema de Banco de Talentos | R\$ 7.912,04 |
| Sistema de Contratos | R\$ 7.912,04 |
| Sistema de Gerenciamento de Conta Única | R\$ 7.127,54 |
| Sistema de Gerenciamento de Informações Arqueológicas | R\$ 7.912,04 |
| Sistema de Pichações | R\$ 7.912,04 |
| Sistema Extraorçamentário | R\$ 43.248,74 |
| Sistema GEO de Informações Patrimoniais | R\$ 7.912,04 |
| Sistema Gerenciador de Concursos de Porto Alegre | R\$ 7.912,04 |
| Sistema Genesis | R\$ 7.912,04 |
| Sistema para o Banco de Sangue | R\$ 7.912,04 |
| SMARTPOA - Gestão Integrada dos Processos de Licenciamento | R\$ 7.912,04 |
| SOMA SAÚDE - Gercon Retorno | R\$ 7.912,04 |

| | |
|--|-------------------------|
| SPO - Sistema de Proposta Orçamentária | R\$ 21.250,64 |
| SSP - Sistema de Segurança de Programas | R\$ 7.912,04 |
| SST - Sistema de Segurança de Transações | R\$ 7.076,69 |
| TAB - Sistema de Tabelas | R\$ 7.076,69 |
| QlikView - plataforma de <i>Business Discovery</i> | R\$ 7.912,04 |
| TART - Tribunal Administrativo de Recursos Tributários | R\$ 7.912,04 |
| VOT - Votação nas Eleições de Conselheiros Tutelares | R\$ 7.912,04 |
| Operação da Folha de Pagamento – SMPG - ERGON | R\$ 25.280,00 |
| TOTAL | R\$ 3.313.179,04 |

3 Alterar a Cláusula 2.2.11, que passa a ter a seguinte redação:

“Define-se como o serviço de operação, manutenção e consultoria para projetos da rede de Radiocomunicação Digital Troncalizada da PMPA, incluindo a infraestrutura da rede de rádio – estações rádio base, controladores e sistemas acessórios – e os terminais – rádios portáteis móveis e fixos – que permitem a comunicação de missão crítica de maneira vertical dentro dos Órgãos bem como de maneira horizontal, para situações de operação coordenada, sob Gerência Administrativa do CEIC .”

4 Alterar o Item 1.12 do Anexo I, que passa a ter a seguinte redação:

“Estão contemplados neste item a operação, configuração, informação, manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura da rede de radiocomunicação e seus sistemas acessórios, bem como operação, programação e manutenção corretiva de terminais portáteis, móveis (veiculares) e fixos. A cobrança será vinculada ao número de terminais e estações de despacho, localização e *playback* sob uso da Secretaria/Órgão/Departamento, de acordo com relatório de distribuição emitido pelo Gestor Administrativo do Sistema de Radiocomunicação, o CEIC.

A PROCEMPA fornecerá um relatório quantitativo, por Secretaria/Órgão, dos rádios que estão sendo cobrados, de acordo com o relatório que o CelC encaminha à PROCEMPA no último dia útil de cada mês. Sendo considerado para fins de faturamento o número de estação de despacho, rádios fixos, móveis e portáteis utilizados em cada Secretaria/Órgão.”

5 Ratificar as demais cláusulas e condições do Contrato e seus Aditivos não alterados pelo Presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a supressão da prestação dos serviços referentes aos sistemas do Complexo Regulador da Saúde, nos seguintes termos: Redução total de R\$ 1.580.000,00 no Serviço de Análise e Desenvolvimento de Sistema de Informação (8,82% do Item) e de R\$ 2.069.619,70 no serviço de Gestão da Infraestrutura Tecnológica e dos Sistemas de Informação (4,65% do Item), totalizando R\$ 3.649.619,70 (3,55% do Total do Contrato).

2.2 Os serviços suprimidos do Contrato através deste Termo Aditivo passarão a ser objeto de Contrato específico, conforme Processo Sei 19.0.000045024-6.”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias com as seguintes rubricas: 3.3.9.0.40.11.01.00.00; 3.3.90.40.11.03.00.00; 3.3.90.40.11.04.00.00; 3.3.9.0.40.11.06.00.00; 3.3.9.0.40.11.07.00.00; 3.3.90.40.11.02.00.00; 3.3.90.40.14.01.00.00; 3.3.90.40.99.99.00.00.

VALOR: R\$ 102.713.418,48 (cento e dois milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 4267/1977, Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000109369-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

OBJETO: Alterar a distribuição dos recursos na tabela da Cláusula 3.1, que passa a ter a seguinte

redação, mantendo o valor mensal de R\$ 7.827.867,50 a partir de 01/09/2019, conforme abaixo:

| Serviço | Valor Mensal Total |
|---|---------------------------|
| Análise e Desenvolvimento de Sistema de Informação | R\$ 1.343.000,00 |
| Gestão da Infraestrutura Tecnológica e dos Sistemas de Informação | R\$ 3.313.179,04 |
| Conectividade e Administração da rede Multisserviços - Infovia | R\$ 706.100,00 |
| Disponibilização de Servidor Computacional | R\$ 1.570,00 |
| Disponibilização de Servidor de Arquivos | R\$ 248,00 |
| Infraestrutura para Ponto de Acesso Estação de Trabalho | R\$ 1.664.000,00 |
| Infraestrutura para Ponto de Acesso Impressora | R\$ 148.500,00 |
| Correio Eletrônico | R\$ 94.002,50 |
| Infraestrutura para Ponto de Acesso Câmera Videomonitoramento | R\$ 283.500,00 |
| Infraestrutura para Ponto de Acesso Rádio <i>Wi-Fi</i> | R\$ 103.000,00 |
| Rede Digital de Telefonia Municipal (RDTM) | R\$ 66.067,50 |
| Rede Digital de Radiocomunicação (Rádio <i>Trunking</i>) | R\$ 89.910,00 |
| Consultoria de Infraestrutura | R\$ 0,00 |
| Suporte Técnico a Evento Sazonal | R\$ 14.790,46 |

Alterar a tabela dos Itens 1.6, 1.12 e 1.14 do Anexo I, que passam a ter a seguinte redação, conforme abaixo:

1.6 INFRAESTRUTURA PARA PONTO DE ACESSO ESTAÇÃO DE TRABALHO:

| Descrição | Valor |
|---|------------------|
| Valor Unitário Mensal (na garantia do fornecedor) | R\$ 135,00 |
| Valor Unitário Mensal (sem garantia fornecedor) | R\$ 155,00 |
| Quantidade Inventário (sem garantia fornecedor) | R\$ 9.418,00 |
| Quantidade Total Estimada (na garantia) de Até | R\$ 1.430,00 |
| Quantidade Total Estimada (sem garantia) de Até | R\$ 9.490,00 |
| Valor Total Estimado Mensal (na garantia) de Até | R\$ 193.050,00 |
| Valor Total Estimado Mensal (sem garantia) de Até | R\$ 1.459.790,00 |
| Valor Total Estimado Mensal de Até | R\$ 1.664.000,00 |

1.12 REDE DIGITAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO (RADIO *TRUNKING*):

| Descrição | Valor |
|------------------------------------|---------------|
| Valor Hora-homem de Trabalho | R\$ 135,00 |
| Valor Total Estimado Mensal de Até | R\$ 89.910,00 |

1.14 SUPORTE TÉCNICO A EVENTO SAZONAL:

| Descrição | Valor |
|--------------------------|---------------|
| Valor Estimado mensal de | R\$ 14.790,46 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias com as seguintes rubricas: 3.3.9.0.40.11.01.00.00; 3.3.9.0.40.11.03.00.00; 3.3.9.0.40.11.04.00.00; 3.3.9.0.40.11.06.00.00; 3.3.9.0.40.11.07.00.00; 3.3.9.0.40.11.02.00.00; 3.3.9.0.40.14.01.00.00; 3.3.9.0.40.99.99.00.00.

VALOR: R\$ 102.713.418,48 (cento e dois milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 4267/1977, Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000109369-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

OBJETO: Alterar a Cláusula 3.1, que passa a ter a seguinte redação, conforme abaixo:

“3.1 O valor estimado do contrato corresponde a:

De 01/01/2019 a 31/03/2019 – até R\$ 20.831.436,72 (vinte milhões, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), de modo que o MUNICÍPIO pagará à PROCEMPA a parcela mensal estimada de R\$ 6.943.812,24 (seis milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e doze reais e vinte e quatro centavos), conforme valores mensais especificados no Contrato original 5837053.

De 01/04/2019 a 31/07/2019 - até R\$ 28.154.797,48 (vinte e oito milhões, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), de modo que o MUNICÍPIO pagará à Procempa a parcela mensal estimada de R\$ 7.038.699,37 (sete milhões, trinta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), conforme valores mensais especificados no termo aditivo 69255.

De 01/08/2019 a 31/12/2019 - até R\$ 31.543.887,15 (trinta e um milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais, e quinze centavos), de modo que o MUNICÍPIO pagará à PROCEMPA a parcela mensal estimada de R\$ 6.308.775,43 (seis milhões, trezentos e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme especificados no Termo Aditivo 70061.

| Serviço | Valor Mensal Máximo |
|---|-------------------------|
| Análise e Desenvolvimento de Sistema de Informação | R\$ 790.000,00 |
| Gestão da Infraestrutura Tecnológica e dos Sistemas de Informação | R\$ 2.476.761,97 |
| Conectividade e Administração da rede Multisserviços - Infovia | R\$ 696.680,00 |
| Disponibilização de Servidor Computacional | R\$ 1.570,00 |
| Disponibilização de Servidor de Arquivos | R\$ 248,00 |
| Infraestrutura para Ponto de Acesso Estação de Trabalho | R\$ 1.559.000,00 |
| Infraestrutura para Ponto de Acesso Impressora | R\$ 144.000,00 |
| Correio Eletrônico | R\$ 87.827,50 |
| Infraestrutura para Ponto de Acesso Câmera Videomonitoramento | R\$ 282.450,00 |
| Infraestrutura para Ponto de Acesso Rádio <i>Wi-Fi</i> | R\$ 100.970,00 |
| Rede Digital de Telefonia Municipal (RDTM) | R\$ 64.567,50 |
| Rede Digital de Radiocomunicação (Rádio <i>Trunking</i>) | R\$ 89.910,00 |
| Consultoria de Infraestrutura | R\$ 0,00 |
| Suporte Técnico a Evento Sazonal | R\$ 14.790,46 |
| Total | R\$ 6.308.775,43 |

1.2 Alterar a tabela dos Itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10 e 1.11 do Anexo I, que passam a ter a seguinte redação, conforme abaixo:

1.1 ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO:

| Descrição | Valor |
|---|----------------|
| Valor Hora-homem de Trabalho | R\$ 158,00 |
| X | |
| Quantidade Total Estimada Mensal de Até | 5.000 horas |
| = | |
| Valor Total Estimado Mensal de Até | R\$ 790.000,00 |

1.2 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA:

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

| Descrição | Valor |
|--|----------------|
| 156POA | R\$ 6.651,28 |
| ALPR - Sistema de Monitoramento de Tráfego | R\$ 74.533,87 |
| Alvará Eletrônico - Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades | R\$ 7.912,04 |
| ANE - Administração de Necrópoles | R\$ 7.912,04 |
| APP Carta habitação | R\$ 7.912,04 |
| Apuração de eleições de Conselheiros Tutelares | R\$ 7.912,04 |
| ARB - Manejo da Arborização | R\$ 7.912,04 |
| Atestado de Funcionamento Entidades | R\$ 7.912,04 |
| Banco de Imagens Pinacotecas (Rubem Berta e Aldo Locatelli) | R\$ 7.912,04 |
| CAADHAP - Comissão de Análise e Aprovação da Demanda Habitacional Prioritária | R\$ 7.912,04 |
| Cadastro de Estagiários da PMPA | R\$ 6.055,18 |
| Cadastro Fotográfico de Vegetação | R\$ 7.912,04 |
| CAP - Cadastro Predial | R\$ 7.912,04 |
| Carta de Serviços | R\$ 7.912,04 |
| Catalogo de Serviços Georreferenciados | R\$ 183.646,53 |
| CAUGE - Sistema da Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento Empreendimentos | R\$ 7.912,04 |
| CBP - Cadastro de Bens Patrimoniais | R\$ 26.725,14 |
| CDL - Cadastro Denominação de Logradouros | R\$ 6.147,72 |
| Central de Ingressos | R\$ 7.912,04 |
| CIR - Sistema de Circulação | R\$ 7.912,04 |
| COI - Cadastro de Ocorrências e Irregularidades | R\$ 7.815,56 |
| COIweb - Novo COI | R\$ 7.742,20 |
| Comissão de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo | R\$ 7.912,04 |
| Comissão de Análise Urbanística e Ambiental das Estações de Rádio Base | R\$ 7.912,04 |
| Comissão Técnica de Análise Regulação Fundiária | R\$ 7.912,04 |
| CONSUL - Orçamento Participativo | R\$ 7.912,04 |
| Convênios e Contratos para o Portal Transparência | R\$ 7.912,04 |
| CPAIC - Sistema da Comissão Permanente de Avaliação do Impacto da Circulação | R\$ 7.912,04 |
| CPL - Cadastro de Plantas (SMAM) | R\$ 7.912,04 |
| CTB - Sistema de Contabilidade Pública - NBCASP | R\$ 36.165,55 |
| CTM - Cadastro Técnico Municipal | R\$ 7.912,04 |
| CVU - Conservação de Vias Urbanas | R\$ 7.912,04 |
| DADWEB - Funciança | R\$ 7.912,04 |
| Portal de Dados Abertos | R\$ 24.277,02 |
| Detetive Cidadão | R\$ 7.912,04 |
| DIS - Dispensação de Medicamentos | R\$ 35.718,21 |
| DMWEB - Informações Urbanísticas, Cadastrais e Ambientais na Internet - GEO | R\$ 7.912,04 |
| Drive Procempa - Serviço de armazenamento <i>Cloud</i> | R\$ 7.436,42 |
| Dopa-e - Dopa Eletrônico | R\$ 31.001,14 |
| DTE - Divisão Territorial | R\$ 7.912,04 |
| EAD - Projeto de Educação a Distância | R\$ 7.912,04 |
| ECT - Formulário de Inscrição de candidatos das Eleições de Conselheiros Tutelares | R\$ 7.912,04 |
| Eleições Fóruns Regionais de Planejamento | R\$ 7.912,04 |

| | |
|--|----------------|
| Elevadores | R\$ 7.912,04 |
| e-PGM - Informatização Procuradoria-Geral do Município | R\$ 29.589,01 |
| ERGON - Sistema Integrado de Recursos Humanos | R\$ 137.759,13 |
| e-SIC Serviço de Informações ao Cidadão | R\$ 7.912,04 |
| ESUS - Atenção Básica | R\$ 148.420,14 |
| EU FAÇO POA | R\$ 7.912,04 |
| Eventos de Logradouros | R\$ 7.912,04 |
| FAT - Faturamento Ambulatorial e Hospitalar | R\$ 7.912,04 |
| FICAI - Ficha Cadastro de Aluno Infrequente | R\$ 7.912,04 |
| FOR - Cadastro Único de Fornecedores de Materiais e Serviços | R\$ 7.436,42 |
| FROTA/Gerenciamento Frota Veículos | R\$ 39.541,41 |
| FUMPROARTE - INSC - FPAINSC | R\$ 7.912,04 |
| GEOCEIC - Informações Georeferenciadas para Centro de Comando | R\$ 7.912,04 |
| GEOOBSERVAPOA - Informações Georeferenciadas do Orçamento Participativo | R\$ 7.912,04 |
| GERBID - Sistema de Gerenciamento da Terceira Perimetral | R\$ 7.912,04 |
| Gerenciador de Atendimento Eletrônico - Agendamento | R\$ 7.912,04 |
| Gerenciamento de crises | R\$ 7.912,04 |
| GERPAV - Gerenciamento da Pavimentação | R\$ 7.912,04 |
| GERPLATA - Sistema de Gerenciamento do PIEC | R\$ 7.912,04 |
| GMAT - Sistema de Gestão de Materiais | R\$ 71.786,68 |
| GOR - Sistema de Gerência Orçamentária | R\$ 34.600,59 |
| GPR - Guia de Procedimento Restaurativo/Justiça 21 | R\$ 7.912,04 |
| Hórus - Sistema de identificação de placas de veículos | R\$ 7.472,09 |
| IEGP - Inscrições na Escola de Gestão Pública | R\$ 7.912,04 |
| Informações Georreferenciados da Saúde - GEOSAÚDE | R\$ 7.912,04 |
| Informações Urbanísticas Georreferenciadas da SMURB - GEOSMURB | R\$ 7.912,04 |
| INSC - Inscrição em Eventos SMAM | R\$ 7.912,04 |
| ISM - Inscrição Interna do servidor Municipal | R\$ 6.509,40 |
| LCA - Licenciamento de Atividades | R\$ 7.912,04 |
| Licenciamento Ambiental | R\$ 7.912,04 |
| Mapa Oficial de Porto Alegre | R\$ 7.912,04 |
| Metroclima - Sistema de Vigilância Meteorológica da Cidade de Porto Alegre | R\$ 7.912,04 |
| Moradia Primeiro | R\$ 7.912,04 |
| MPC - Monitoramento de Potencial Construtivo | R\$ 7.912,04 |
| Novo Portal da PMPA | R\$ 7.436,42 |
| NPG - Portal de Gestão | R\$ 6.722,65 |
| Orçamento Participativo (ferramenta usada para cadastro dos votantes) | R\$ 7.912,04 |
| OSPOA - Ordem de Serviço Georreferenciada | R\$ 7.912,04 |
| PERGAMUM | R\$ 7.076,69 |
| PENTAHO - Ambiente de <i>Business Intelligence</i> | R\$ 7.912,04 |
| POA em AÇÃO | R\$ 7.912,04 |
| Pontos de coleta - Consulta | R\$ 7.742,20 |
| Pontos de coleta - Edição | R\$ 7.742,20 |
| Portal PMPA - Noticias Imagens Institucional | R\$ 22.547,08 |

| | |
|--|-------------------------|
| Portal RH24HORAS - Portal do Servidor PMPA | R\$ 31.170,15 |
| Portal Transparência - Entidades | R\$ 7.076,69 |
| Portal Transparência - Porto Alegre | R\$ 7.302,47 |
| PPCI - Plano de Prevenção Contra Incêndios | R\$ 7.436,42 |
| PROCONSIG - Controle de Consignações | R\$ 6.442,46 |
| PROWEB - Gerador e Gerenciador de Sites e Portais | R\$ 5.669,80 |
| Ramal Eletrônico | R\$ 5.778,16 |
| REF - Registros Funcionais | R\$ 6.453,40 |
| REG - Regime Urbanístico | R\$ 7.912,04 |
| REM-GMAT - Sistema de Requisição de Materiais adaptado para GMAT | R\$ 6.055,18 |
| RHA - Folha de Pagamento - GENIUS | R\$ 6.651,28 |
| RIC - Sistema de informações Comunitárias | R\$ 7.912,04 |
| RONDA PONTO PMPA | R\$ 22.540,07 |
| SAL Sistema de Acompanhamento Legislativo | R\$ 7.912,04 |
| Sala do Empreendedor | R\$ 7.912,04 |
| SAPL - Serviço de apoio ao Processo Legislativo | R\$ 7.912,04 |
| SCP - Sistema Controle de Permissionários | R\$ 7.912,04 |
| SDO - Sistema de Despesa Orçamentária | R\$ 80.361,88 |
| SEI - Sistema Eletrônico de Informações | R\$ 102.338,21 |
| SER - Requisições de Serviços e Obras | R\$ 6.651,28 |
| SIAT - Sistema Integrado de Administração Tributária | R\$ 404.596,04 |
| SIE - Sistema de Informações Educacionais | R\$ 38.276,43 |
| SIP - Sistema de Informações de Preços | R\$ 7.912,04 |
| SIREL - Sistema Referência Legislação (SRL) | R\$ 6.442,46 |
| Sistema AGHOS de Regulação | R\$ 7.912,04 |
| Sistema de Assistência Veterinária | R\$ 7.912,04 |
| Sistema de Banco de Talentos | R\$ 7.912,04 |
| Sistema de Contratos | R\$ 7.436,42 |
| Sistema de Gerenciamento de Informações Arqueológicas | R\$ 7.912,04 |
| Sistema de Pichações | R\$ 7.912,04 |
| Sistema Extraorçamentário | R\$ 40.648,89 |
| Sistema GEO de Informações patrimoniais | R\$ 7.436,42 |
| Sistema Gerenciador de Concursos de Porto Alegre | R\$ 7.912,04 |
| Sistema Genesis | R\$ 7.436,42 |
| Sistema para o Banco de Sangue | R\$ 7.912,04 |
| SMARTPOA - Gestão Integrada dos Processos de Licenciamento | R\$ 7.912,04 |
| SOMA SAÚDE - Gercon Retorno | R\$ 7.912,04 |
| SPO - Sistema de Proposta Orçamentária | R\$ 19.973,18 |
| SSP - Sistema de Segurança de Programas | R\$ 7.912,04 |
| SST - Sistema de Segurança de Transações | R\$ 6.651,28 |
| TAB - Sistema de Tabelas | R\$ 6.651,28 |
| VOT - Votação nas Eleições de Conselheiros Tutelares | R\$ 7.912,04 |
| Operação de Folha de Pagamento – SMPG – ERGON | R\$ 23.760,24 |
| TOTAL | R\$ 2.476.761,97 |

1.3 CONECTIVIDADE E ADMINISTRAÇÃO DA REDE MULTISSERVIÇOS - INFOVIA:

| Descrição | Valor |
|-----------|-------|
| | |

Valor Total Mensal até R\$ 696.680,00

1.6 INFRAESTRUTURA PARA PONTO DE ACESSO ESTAÇÃO DE TRABALHO:

| Descrição | Valor |
|---|------------------|
| Valor Unitário Mensal (na garantia do fornecedor) | R\$ 135,00 |
| Valor Unitário Mensal (sem garantia fornecedor) | R\$ 155,00 |
| Quantidade Inventário (na garantia do fornecedor) | R\$ 831,00 |
| Quantidade Inventário (sem garantia fornecedor) | R\$ 9093,00 |
| Quantidade Total Estimada (na garantia) de Até | R\$ 1.100,00 |
| Quantidade Total Estimada (sem garantia) de Até | R\$ 9.100,00 |
| Valor Total Estimado Mensal (na garantia) de Até | R\$ 148.500,00 |
| Valor Total Estimado Mensal (sem garantia) de Até | R\$ 1.410.500,00 |
| Valor Total Estimado Mensal de Até | R\$ 1.559.000,00 |

1.7 INFRAESTRUTURA PARA PONTO DE ACESSO IMPRESSORA:

| Descrição | Valor |
|--|----------------|
| Valor Unitário Mensal (sem garantia do fornecedor) | R\$ 45,00 |
| Valor Total Estimado Mensal de Até | R\$ 144.000,00 |

1.8 CORREIO ELETRÔNICO:

| Descrição | Valor |
|--|---------------|
| Valor Unitário Mensal por caixa de correio | R\$ 9,50 |
| Valor Total Estimado Mensal de Até | R\$ 87.827,50 |

1.9 INFRAESTRUTURA PARA PONTO DE ACESSO CÂMERA VIDEOMONITORAMENTO:

| Descrição | Valor |
|---|----------------|
| Valor Unitário Mensal <i>Indoor</i> | R\$ 255,00 |
| Valor Unitário Mensal <i>Outdoor</i> | R\$ 285,00 |
| Valor Total <i>Indoor</i> Estimado Mensal de Até | R\$ 254.235,00 |
| Valor Total <i>Outdoor</i> Estimado Mensal de Até | R\$ 28.215,00 |
| Valor Total Estimado Mensal de Até | R\$ 282.450,00 |

1.10 INFRAESTRUTURA PARA PONTO DE ACESSO RÁDIO WI-FI:

| Descrição | Valor |
|---|----------------|
| Valor Unitário Mensal <i>Indoor</i> | R\$ 125,00 |
| Valor Unitário Mensal <i>Outdoor</i> | R\$ 155,00 |
| Valor Total <i>Indoor</i> Estimado Mensal de Até | R\$ 85.625,00 |
| Valor Total <i>Outdoor</i> Estimado Mensal de Até | R\$ 15.345,00 |
| Valor Total Estimado Mensal de Até | R\$ 100.970,00 |

1.11 REDE DIGITAL DE TELEFONIA MUNICIPAL (RDTM):

| Descrição | Valor |
|---|---------------------|
| Valor Unitário Ligação | (Tabela Bilhetagem) |
| Valor Total Estimado Mensal Ligações de Até | R\$ 64.567,50 |
| Valor Total Estimado Mensal de Até | R\$ 64.567,50 |

1.3 Suprimir do Contrato 70061 a prestação dos serviços referentes Manutenção de Infraestrutura de Teleinformática, telecomunicações e de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) para o Município, visando suportar as demandas fazendárias e as relacionadas ao Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM).

1.3.1 Redução total de:

- R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais) no serviço de análise e desenvolvimento de sistema de informação (41,17% do item);
- R\$ 836.417,07 (oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e sete centavos) no serviço de gestão da infraestrutura tecnológica e dos sistemas de informação (25,24% do item);
- R\$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais) no serviço de conectividade e administração da rede multisserviços - infovia (1,33% do item);
- R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) no serviço de infraestrutura para ponto de acesso estação de trabalho (6,31% do item);
- R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) no serviço de infraestrutura para ponto de acesso impressora (3,03% do item);
- R\$ 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais) no serviço de correio eletrônico (6,56% do item);
- R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) no serviço de infraestrutura para ponto de acesso câmera videomonitoramento (0,37% do item);
- R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) no serviço de infraestrutura para ponto de acesso rádio *Wi-fi* (1,97% do item);
- R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) no serviço de rede digital de telefonia municipal (RDTM) (2,27% do item);

1.3.2 Os serviços suprimidos do Contrato através deste Termo Aditivo passarão a ser objeto de Contrato específico da SMF, conforme Processo SEI 19.0.000118468-0."

1.4 Ratificar as demais cláusulas e condições do contrato e seus aditivos não alterados pelo Presente Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias com as seguintes rubricas: 3.3.9.0.40.11.01.00.00; 3.3.90.40.11.03.00.00; 3.3.90.40.11.04.00.00; 3.3.9.0.40.11.06.00.00; 3.3.9.0.40.11.07.00.00; 3.3.90.40.11.02.00.00; 3.3.90.40.14.01.00.00; 3.3.90.40.99.99.00.00.

VALOR: R\$ 102.713.418,48 (cento e dois milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 4267/1977, Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|----------------------------------|------------------|----------------------|---|
| 18.0.000067638-8 | CINTIA JARDIM DAVILA DANI | 226510 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 18.0.000023430-0 | RODRIGO ORTIZ - ME | 223815 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 18.0.000130222-8 | JULIANO P. DE SOUZA VESTUÁRIO | 227153 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |

| | | | | |
|------------------|---|--------|-------------------|-------------------------------------|
| 18.0.000121840-5 | CAVALHEIRO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA | 226645 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 18.0.000114112-7 | EDMILSON DE SOUZA FORTE | 227017 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 18.0.000030592-4 | TK3 SUL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP | 223931 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 18.0.000056152-1 | LARISSA FREITAS SOEIRO | 223993 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 18.0.000051164-8 | CENTRO ESTÉTICO ZANETTE LTDA | 226285 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 18.0.000080436-0 | DANIEL DE ANDRADE NEVES MARQUES | 226095 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs |
| 18.0.000080442-4 | MAURICIO CRUZ LOPES | 226450 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 18.0.000118975-8 | BAUNILHA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA | 226920 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 18.0.000120578-8 | NETSERVBRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 226921 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|--------------------------------------|------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| 18.0.000127781-9 | CLÍNICA VETERINÁRIA 24 HORAS LTDA ME | 227045 | ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs |
| 18.0.000067939-5 | LEIA MICHELE KREITMAIER SILVA | 226442 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 18.0.000109135-9 | GRAZIELA ROSA CARDOSO ME | 227144 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 18.0.000099867-9 | SUELLEN MARTINS GODOY | 227009 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 18.0.000131559-1 | FIDALGO E TREVISAN LTDA – EPP | 226755 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs |
| 18.0.000111943-1 | QUEREN EUNICE GUTIERRES | 227217 | ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs |

| | | | | |
|------------------|----------------------------------|--------|------------------------------------|-------------------------------------|
| 18.0.000111940-7 | ALBERTO ROBERTO FLORES CORDEIRO | 226477 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 18.0.000086071-5 | POSTO CAMINHOS RURAIS LTDA | 226675 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs |
| 18.0.000012657-4 | RC CHAVES – ME | 223975 | ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 18.0.000037130-7 | DESIREE PRADE DE OLIVEIRA FESTAS | 225986 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 18.0.000117832-2 | THIAGO SANTOS DA SILVA | 227043 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 18.0.000126960-3 | THIAGO SANTOS DA SILVA | 226625 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 18.0.000085421-9 | ENI LEAL GALDINO DA ROSA | 226453 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 18.0.000074905-9 | JANETE BARBOSA AGUIRRE POUSADA | 223471 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |

Porto Alegre, 25 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|---|------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| 20.0.000010796-5 | JOSE ORVALINO FELIPE | 1011527 | ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 19.0.000035951-6 | GABRIELA LOPES CAVALHEIRO | 226649 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 19.0.000119662-9 | RONALD BELLOS DE FARIA | 228169 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 19.0.000044945-0 | PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA | 108685 | ART. 86, V LC 12/75 | MULTA DE 83,1467 UFMs |
| 19.0.000035956-7 | ROSANGELA WEBLER | 223097 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 19.0.000072389-7 | COMERCIAL MERCADOS DAS JOIAS LTDA -ME | 226994 | ART. 86, V LC 12/75 | MULTA DE 83,1467 UFMs |
| 19.0.000069235-5 | GISLAINE SANTOS DE SOUZA | 221636 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |

| | | | | |
|------------------|----------------------------------|---------|-------------------------------|-------------------------------------|
| 19.0.000069249-5 | GISELE PINTO DA SILVA | 221635 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 19.0.000069273-8 | CRISTINA BRANCO DOS SANTOS | 221634 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 19.0.000035947-8 | GISELE LUCRECIO DE SOUZA | 192638 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 19.0.000065600-6 | INES DEMARCO | 220962 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 19.0.000069256-8 | DANIELA DO NASCIMENTO DOS SANTOS | 220966 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 18.0.000130760-2 | VALTER RODRIGUES BORGES | 192549 | ART. 45, I, LEI 10605/08 | MULTA DE 50 UFMs |
| 19.0.000066866-7 | NERCI DA SILVA MELO | 226424 | ART. 25, IV, "B" LEI 10605/08 | MULTA DE 50 UFMs |
| 20.0.000070875-6 | CRISTOPHER ANTONIO ILHA VIEGAS | 221244 | ART. 45, I, LEI 10605/08 | MULTA DE 50 UFMs |
| 18.0.000077189-5 | LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA | 221280 | ART. 45, I, LEI 10605/08 | MULTA DE 50 UFMs |
| 20.0.000038634-1 | LUIZ ALBERTO ALBE RIGON FILHO | 490152 | ART. 8º DECRETO 20534/20 | MULTA DE 50 UFMs |
| 20.0.000101311-5 | VITORIA LESSA SALDANHA | 1012604 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |

Porto Alegre, 25 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|--|------------------|-------------------|---------|
| 19.0.000088583-8 | PAULO BERTOLDI DE OLIVEIRA | 227416 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 20.0.000072321-6 | TAUILCORP CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA | 227694 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 20.0.000045082-1 | LA VEGAN ROUGE RESTAURANTE LTDA | 1011421 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 20.0.000028559-6 | MERCADO SPERAFICO & GAIO LTDA | 1011613 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 17.0.000071535-2 | CLEBER EDUARDO REPRESENTACOES EIRELI - ME | 222801 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 18.0.000111993-8 | HOT & CROC PIZZA COMÉRCIO DE | 226228 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |

| | | | | |
|------------------|--|---------|--|---------|
| | ALIMENTOS LTDA | | | |
| 18.0.000060358-5 | STYLE WATCH COMÉRCIO E OFICINA DE RELÓGIOS LTDA | 226115 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 17.0.000012901-1 | ROGER PODEWILS LUTZ | 183423 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 20.0.000019578-3 | SAMANTA CARDOSO DE OLIVEIRA EIRELI | 1011502 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 20.0.000073913-9 | SOBIESKI CONSULTORIA E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 1011462 | ART. 30, §1ª C/C ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 19.0.000148267-2 | GIOVANELLA SPORTT & LAZER LTDA | 228197 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 17.0.000092189-0 | HIDDEN BREW PUB BAR E RESTAURANTE LTDA | 222680 | ART. 30, §1ª C/C ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 18.0.000051047-1 | IVONETE BELARMINDO | 226074 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 18.0.000017442-0 | RODRIGUES & GUIMARÃES BAR E RESTAURANTE LTDA – ME | 223992 | ART. 30, §1ª C/C ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 18.0.000114880-6 | BLANK CONVENIÊNCIAS LTDA | 227227 | ART. 30, §1ª C/C ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 18.0.000125193-3 | VTO INTIMA CONFECÇÕES LTDA | 187319 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 18.0.000051395-0 | MERCADO ROTA SUL COMÉRCIO ALIMENTOS E FERRAGEM LTDA – ME | 226002 | ART. 30, §1ª C/C ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 18.0.000114024-4 | WALTEMIR DA SILVA REIS | 227195 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|--|------------------|----------------------|---------|
| 19.0.000078518-3 | REGEANE HAFLE | 221590 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 19.0.000060040-0 | RONEI GONÇALVES DOS SANTOS E CIA LTDA | 220894 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 19.0.000120285-8 | NILDO PINTO | 227345 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 19.0.000037524-4 | ADRIANO DE LIMA SOARES | 223477 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 20.0.000020769-2 | OSMAR ROSINA | 1011581 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| | | | ART. 29, | |

| | | | | |
|------------------|--|---------|----------------------|---------|
| 20.0.000020757-9 | LAIR ROSINA | 1011580 | LC 12/75 | ANULADO |
| 20.0.000019667-4 | GUILHERME ANDRIUS VILLALBA LAUREANO | 1011603 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 19.0.000148262-1 | CHARLES AUGUSTO RUBENICH DE FREITAS | 228118 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 19.0.000120281-5 | FELIPE DA CUNHA ANDRE | 227346 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 19.0.000057778-5 | VANESSA DUARTE TEIXEIRA | 142252 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 20.0.000020749-8 | EDISON FRANCISCO DAUDT OLIVEIRA | 1011582 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 19.0.000076458-5 | PIZZA DI MANTOVA – ME | 221022 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 19.0.000101974-3 | GINO HOMERO BIJOLDO FOSSA | 223582 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 19.0.000065592-1 | ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DO SANTO DE CASA | 220963 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 19.0.000118579-1 | GILPRI COMÉRCIO LTDA | 220912 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 19.0.000148140-4 | BRUNO SILVEIRA BERNARDES | 227826 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 20.0.000084143-0 | URBAM BISTRÔ E CAFÉ ALIMENTOS LTDA ME | 227950 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 20.0.000024420-2 | MARIA DO CARMO MEDEIROS DE SOUZA | 1011609 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 21.0.000056301-0.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - SMDT.

CONTRATADA: UNIÃO GAÚCHA DOS OPERADORES E REPRESENTANTES DE TURISMO - UGART, inscrita no CNPJ sob nº 95.217.113/0001-50.

CONTRATO: Nº 75278/2021.

OBJETO: a cessão de uso e montagem, pela PROMOTORA ao EXPOSITOR de espaço (*Stand*) para participação em Feira.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

RODRIGO MARQUES LORENZONI, Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 21.0.000054424-5**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - SMDT.

CONTRATADA: FUNILARIA DAMBROS LTDA, CNPJ nº 07.679.827/0001-12.

CONTRATO: Nº 75296/2021.

OBJETO: Contratação de serviços de serralheria para manutenção de cortina de ferro localizada na sala 99 do Mercado Público Central.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

RODRIGO MARQUES LORENZONI, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|---|------------------|-------------------|---------|
| 21.0.000032960-3 | CARAMELO MB MODA INFANTIL EIRELI | 1012378 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 21.0.000030895-9 | ATOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA | 1012720 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 21.0.000030955-6 | L & L EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI | 1012780 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 21.0.000030906-8 | DEGUSTAR SABORES DO SUL LTDA | 1012721 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 21.0.000036294-5 | LEDIR MARIA FORTES RAMOS | 158456 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 21.0.000030930-0 | CAFÉ DO EMBARQUE LTDA | 1012779 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 21.0.000034610-9 | JULIANA PADILHA MACHADO | 1012657 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 21.0.000036922-2 | LETICIA CABELOS CRESPOS PRODUTOS DE BELEZA LTDA | 387209 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|-------------------|------------------|--|------------------|
| 20.0.000115957-8 | THALLISON BARBOZA | 1012703 | ART. 22, II, "A", "B", E 22, §1º, IV DECRETO 20.625/2 | MULTA DE 50 UFMs |

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|---|------------------|---------------------------|-------------------------------------|
| 21.0.000036895-1 | LUCIA BOENO MENDES | 221736 | ART. 29, LC 12/75 | ANULADO |
| 20.0.000069427-5 | IBANIR FREITAS CALVETTI | 221724 | ART. 45, I, LEI 10.605/08 | MULTA DE 50 UFMs |
| 20.0.000117490-9 | AURY OLIVEIRA DA COSTA | 1011469 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 20.0.000051614-8 | PEÉ NA AREIA LOCAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS EIRELI | 1011372 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 21.0.000023352-5.

CONTRATADO: Júlia Reis Goulart.

OBJETO: para realização de duas apresentações musicais na ação de vacinação do COVID-19 em *drive-thru* nos dias 05 e 06 de março de 2021, das 10h às 12h, no BIG Sertório e Barra Shopping, para o público a ser vacinado, levando entretenimento e cultura.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1 – Recurso Livre, Administração Direta.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAL 001/2021 RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000003845-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – PMPA torna pública e comunica aos interessados a homologação das habilitações da inscrição no Edital 001/2021 para o Chamamento Público para interessados na proponentia de projetos culturais da SMC, mediante avaliação da Comissão de Seleção designada em Portaria do presente Edital.

HABILITAÇÕES HOMOLOGADAS:

CONFEDERACAO DA UNIAO DAS FEDERACOES DE CAPOEIRA DO BRASIL- UFCB

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DO RIO GRANDE DO SUL

CONFEDERACAO DA UNIAO DAS FEDERACOES DE CAPOEIRA DO BRASIL- UFCB

SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE

GRP CONSULTORIA E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

EMPRESA INABILITADA:

ASSOCIACAO DE MULHERES EMPREENDEDORAS SOCIAIS - AMES

Porto Alegre, 24 de agosto de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 002/2021
XIV PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS
PROCESSO 21.0.000033092-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a divulgação da lista de indicados ao XIV Prêmio Açorianos de Artes Plásticas.

INDICADOS AO XIV PAAP:

DESTAQUE ARTISTA

Amanda Teixeira
Livia Koeche
Manoela Cavalinho
Marco Antônio Filho
Santiago Pooter

DESTAQUE ARTISTA TRAJETÓRIA

Alfredo Nicolaiewsky
Leandro Selister
Marion Velasco
Paulo Corrêa

DESTAQUE CURADORIA

Ariane Oliveira e Juliana Proença | Arte-Advocacia
Denise Mattar e Gustavo Possamai | Iberê Camargo: O Fio de Ariadne
Eduardo Veras | Tudo está cuidadosamente envolto em pó
Luísa Kiefer | O Meio do Mundo
Destaque Exposição Individual
O Barão no Paço | Manuel de Araújo Porto-Alegre | Pinacoteca Aldo Locatelli
Invasão Colonial "Yvy Opata" - A terra vai acabar | Xadalu | MACRS
O Meio do Mundo | Marco Antônio Filho | Goethe-Institut
Terragrita | Paulo Corrêa | Galeria ECARTA
Tudo está cuidadosamente envolto em pó | Amanda Teixeira | Goethe-Institut

DESTAQUE EXPOSIÇÃO COLETIVA

Afeto Presente | Mel Ferrari | Galeria ECARTA
Arte-Advocacia | Ariane Oliveira e Juliana Proença | Casa Baka
Bienal Black Brazil Art | Patrícia Brito | CCMQ e outros

DESTAQUE AÇÕES DE DIFUSÃO E INOVAÇÃO | INSTITUCIONAL

Pinacoteca Barão de Santo Ângelo - UFRGS
Goethe-Institut
Casa de Cultura Mario Quintana

DESTAQUE AÇÕES DE DIFUSÃO E INOVAÇÃO | INDEPENDENTE

Art in Poa | Katiana Ribeiro e Pietro Ferreira
Epigramas | Manoela Cavalinho
O Nosso Olhar | Leandro Selister
Tapeçaria na Arte | Carolina Bouvie Grippa
Tosquice Gallery | Jaque Demcz

DESTAQUE ACERVOS

Casa de Cultura Mario Quintana

Fundação Iberê Camargo

O Barão no Paço | obras de Manuel de Araújo Porto-Alegre em coleções locais

Acervo em Movimento | MARGS

Pinacoteca Barão de Santo Ângelo - UFRGS

DESTAQUE PUBLICAÇÕES | LIVRO DE ARTISTA

Betty e Eu | Eliane Heuser

Alime News | Alice Porto

É uma emergência? | Ana Inda

DESTAQUE PUBLICAÇÕES | IMPRESSA

Iberê Camargo: O Fio de Ariadne | Fundação Iberê Camargo

40 anos Galeria Bolsa de Arte | Org. Henrique Menezes

Túlio Pinto | Momentum | MARGS

DESTAQUE PUBLICAÇÕES | ONLINE

Estúdio 88: Documentação de Videoperformances | Elaine Tedesco, Lu Rabello e Marion Velasco

Mediação cultural como dispositivo de cura coletiva | Gabi Faryas e Marina Feldens

O Meio do Mundo | Marco Antônio Filho

Revista Fracasso

Viagem para dentro de mim | Sofia Perseu

DESTAQUE AÇÕES DE EDUCAÇÃO

Arteversa | FACED - UFRGS

Epigramas | Manoela Cavalinho

Laboratório Escutas do Corpo | Carolina Kneipp e Gabi Faryas

Programa Educativo da Bienal 12 | Fundação Bienal do Mercosul

Viagem para Dentro de Mim | Sofia Perseu

DESTAQUE INSTITUIÇÃO

Casa de Cultura Mario Quintana - CCMQ

Goethe-Institut Porto Alegre

Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul - MACRS

Museu de Arte do Rio Grande do Sul - MARGS

Pinacoteca Barão de Santo Ângelo - PBSA - UFRGS

DESTAQUE AÇÕES VIRTUAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA

Alfredo em processo: Nicolaiewsky em quarentena | Alfredo Nicolaiewsky

Alime News | Alice Porto

O Nosso Olhar | Leandro Selister

Tapeçaria na Arte | Carolina Bouvie Grippa

Viagem para Dentro de Mim | Sofia Perseu

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.00000334-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Mega Soluções Científicas e Locação EIRELI.

OBJETO: Contrato nº 72.109, advindo do Pregão Eletrônico nº 006/2020, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em 02 autoclaves horizontais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 21/05/2021.

VALOR: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) de valor máximo total, sendo R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) referentes à prestação de serviços e R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) relativos ao fornecimento de peças.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4040-339039170100-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 21.0.000062333-1**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Delta Comércio de Resistências Ltda.

OBJETO: Dispensa de Licitação nº 065/2021 para aquisição de 02 (duas) resistências elétricas para uso em caldeira do Hospital de Pronto Socorro – HPS de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4045-339030240100-4230.

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 21.0.000062333-1**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Multifase Comercial Técnica Ltda. - CNPJ 03.780.326/0001-77.

OBJETO: Dispensa de Licitação nº 077/2021 para aquisição de 02 (duas) resistências elétricas para uso em caldeira do Hospital de Pronto Socorro – HPS de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4045-339030240100-4229.

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 21.0.000056994-9**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MTB Tecnologia Ltda. - CNPJ 01.405.834/0001-40.

OBJETO: Aquisição de Monitor Multiparamétrico com Capnografia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 300/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021.
VIGÊNCIA: quatro meses a contar de 24 de agosto de 2021.
VALOR: R\$ 51.200,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Federal - Rede Cegonha.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4030.449052080000.4506.
BASE LEGAL: Artigo 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: ELITE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP.
PROCESSO SEI 20.10.000003666-3.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000003666-3.
OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de serviços de manutenção preventiva, corretiva e conservação geral de elevador do DMAE.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 15.000,00.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 213/2021 – PROCESSO 21.10.000004017-8, Bastão e pontos de ronda, exclusivo ME e EPP.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 14 de setembro de 2021.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 269/2021 – PROCESSO 21.10.000005653-8, Contratação de serviço de calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração), de instrumentos do Laboratório de Hidrômetros do DEPARTAMENTO.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 15 de setembro de 2021.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 215/2021

PROCESSO 21.10.000004022-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material hidráulico e sanitário, corda e solvente aguarrás.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

ITEM 1.

EMPRESA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI- EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 554,00.

ITEM 2.

EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.850,00.

ITEM 3.

EMPRESA: GMOP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 970,00.

ITENS 4, 5, 7.

EMPRESA: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA- EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.638,00.

ITENS 6, 12.

EMPRESA: CORATTO PISOS E ACABAMENTOS - EIRELI - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.970,00.

ITEM 8, 10.

EMPRESA: PRISCILA VALADÃO DA CUNHA ROSA 05423936705- ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 9.252,00.

ITEM 9.

EMPRESA: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA- EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.230,80.

ITEM 11.

EMPRESA: MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY- EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.820,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DE PRAZO E VIGÊNCIA, REAJUSTE, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES 002/2021
CONTRATO 75.206
PROCESSO 19.0.000035791-2

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONTÁGIO EIRELI, CNPJ nº 05.143.919/0001-58.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de UH, contenção, drenagem, entrada de energia e água na Aldeia Polidoro Charrua.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2019.

PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo para execução das obras fica prorrogado por 08 (oito) meses, a contar de 02/08/2021, e o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, afóra o prazo de execução das obras.

VALOR: SUPRESSÃO, ACRÉSCIMO E REAJUSTE - SUPRESSÃO -8,33% no Valor de R\$ 124.492,20; ACRÉSCIMO +6,69% no Valor de R\$ 94.289,95; REAJUSTE 2,399% sobre o saldo, ficando em R\$ 33.827,52; NOVO VALOR CONTRATUAL R\$ 1.413.723,34.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103-1217-44905190000-7903.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

BASE LEGAL: art. 57, II, 57, § 1º II e 65, II § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral DEMHAB.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021
PROCESSO 21.18.000000.320-3

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a alteração para o dia 09/09/2021, da abertura do certame para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE ASSENTOS E ENCOSTOS PARA ÔNIBUS, com os respectivos horários:

PROPOSTAS: Até às 08h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO III
CONTRATO 19.12.000000954-1
PROCESSO 19.12.000001390-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Fastlan Soluções em Tecnologia EIRELI.

CNPJ: 14.780.387/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de instalação e manutenção de cabeamento estruturado, sob demanda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 75 (setenta e cinco) dias, a contar de 07 de novembro de 2021. Também é objeto deste Termo Aditivo a repactuação temporária dos preços praticados pela Contratada .

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 020/2019.

VIGÊNCIA: 07/11/2021 a 20/01/2022.

VALOR ESTIMADO: R\$ 221.275,00 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021.

BASE LEGAL: Artigo 81, inciso VI, da Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2021.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoní, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br